

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 36762/2023/SES

GOIÂNIA, 13 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida  
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 63/2022 e nº 11/2023 -  
COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - AGIR/HUGOL.**

Senhor Presidente,

Encaminha-se o relatório nº 63/2022 (v. 000035325745) do período de 15 de janeiro a 14 de julho de 2022 e o relatório nº 11/2023 (v. 45623334) de 15 de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2023, ambos elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO concernente à execução do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202200010028533.

Respeitosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

SÉRGIO ALBERTO CUNHO VÊNCIO  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 14/07/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 16/07/2023, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2023, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49711671** e o código CRC **1D3A96ED**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA -  
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº  
202200010028533



SEI 49711671



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 63/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº -  
003/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE  
DE SIQUEIRA- HUGOL

15 DE JANEIRO DE 2022 A 14 JULHO DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE -  
AGIR

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2022

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2014- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 020/2018 SES/GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais Coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 19 de outubro de 2022 com as Coordenações da GAOS para análise dos dados apresentados pela OSS, através do Relatório de Execução por meio do Anexo CT: 208622/2022 - SE (v.000035327115):

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir a plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da Comacg nº 63 -2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 15 de janeiro de 2022 a 14 de julho 2022 .

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES/GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, tornou-se uma emergência internacional, passando a compor situação de pandemia. Dentre várias legislações, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e a Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 prorrogou até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

### 2. ANÁLISE DOS DADOS

#### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, por meio do Anexo CT: 208622/2022 - SE (v. 000035327115), de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

##### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- Internações Hospitalares: A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica médica pediátrica, clínica cirúrgica pediátrica e queimados com variação de  $\pm$  10% de acordo com o número de leitos operacionais.

Para o período avaliado, de 15 de janeiro a junho a meta para saídas hospitalares foi de 10.492 (dez mil quatrocentos e noventa e dois), sendo que a produção apresentada no período foi de 9.409 (nove mil quatrocentos e nove) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 89,67%, ou seja, a Unidade não cumpriu a meta projetada de acordo com





a variação de até 10%. No período de 01 a 14 de julho a produção de 870 (oitocentos e setenta) para meta contratada 852 (oitocentos cinquenta e dois) atingindo eficácia de 102,11%, conforme demonstra a tabela 01.

- **Cirurgias Programadas:** A meta projetada para o semestre foi de 2.924 (dois mil novecentos vinte e quatro) cirurgias, sendo que a Unidade apresentou uma produção de 1.510 (um mil quinhentos e dez) cirurgias realizadas, alcançando uma eficácia de 51,64%, ou seja, não cumpriu a meta para o período, sendo que a variação aceitável é de 10% a menor ao centro da meta, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

De 01 a 14 de julho de 2022 a meta para cirurgias programadas foi de 219 (duzentos e dezenove), sendo que a produção apresentada no período foi de 123 (cento vinte e três) cirurgias, alcançando uma eficácia de 56,16%, portanto a unidade não atingiu a meta contratada neste período, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

- **Atendimento Ambulatorial:** Contempla-se esta linha as consultas médicas e consultas não médicas, realizadas na atenção especializada, com um meta projetada para o período de 33.467 (trinta três mil quatrocentos sessenta e sete) consultas. A unidade apresentou a produção de 32.413 (trinta e dois mil quatrocentos e treze) atendimentos realizados, alcançando uma eficácia de 96,85% cumprindo a meta contratada de acordo com a variação de até 10%. No período de 01 a 14 de julho a produção foi de 2.434 (dois mil quatrocentos trinta e quatro) com meta contratada de 2.518 (dois mil quinhentos e dezoito) e eficácia de 259,55%.

Em relação aos procedimentos programados a produção apresentada foi de 2.919 (dois mil novecentos e dezenove) para meta contratada de 1.187 (hum mil cento oitenta e sete) procedimentos, atingindo a eficácia de 245,91%. No período de 01 a 14 de julho a produção foi de 231 (duzentos trinta e um) para uma meta de 89 (oitenta e nove) alcançando uma eficácia de 259,55%, demonstrado nas tabelas abaixo.

O indicador Leito Dia com meta contratualizada de 2.376 (dois mil trezentos setenta e seis) apresentou produção 0 (zero) e eficácia 0,00%, como demonstrado nas tabelas abaixo. No período de 01 a 14 de julho o contratado foi de 179 para realizado 0 (zero) e eficácia 0,00% representado nas tabelas abaixo.

As consultas médicas em detalhamento apresentaram uma produção de 16.721 (dezesseis mil, setecentos vinte e uma) consultas, sendo que a especialidade que obteve maior produção foi a Ortopedia e Traumatologia com 59,70% da produção. E os atendimentos não médicos detalhados por especialidades, apresentaram uma produção de 15.694 (quinze mil, seiscentos noventa e quatro) consultas, sendo a enfermagem obteve a maior representatividade com 87,68%, conforme disposto nas tabelas abaixo.

- **Serviço de Hemodinâmica:** A meta projetada no semestre foi de 1.799 (um mil setecentos noventa e nove) procedimentos de hemodinâmica, sendo que a produção foi de 1.737 (um mil setecentos trinta e sete) procedimentos realizados, alcançando uma eficácia de 96,55%. No período de 01 a 14 de julho o contratado foi de 135 (cento trinta e cinco) para realizado 148 (cento quarenta e oito) e eficácia 109,62% conforme tabela 09.

- **Serviço de Hemoterapia:** Contempla-se esta linha os serviços da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) descritos a seguir: **Bolsas de Sangue Total Coletadas** a meta projetada no semestre para este indicador é de 4.200 (quatro mil e duzentos) bolsas coletadas, sendo realizado 4.712 (quatro mil setecentos e doze) total, alcançando uma eficácia de 112,19%.

**Inaptidão Clínica** apresenta meta contratada de menor ou igual a 18% de candidatos considerados inaptos, sendo que o percentual atingido no semestre foi de 10,69% para o período, o que demonstra uma eficácia de apenas 140%. **Coletas de Plaquetas por Aférese** apresenta uma meta projetada de 60 (sessenta) doadores, sendo que a produção apresentada no período foi 69 (sessenta e nove), alcançando uma eficácia de 115%.

**Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos** com meta projetada no semestre de 9.000 (nove mil) hemocomponentes produzidos a partir de bolsas de sangue coletas, sendo apresentada uma produção de 11.557 (onze mil quinhentos cinquenta e sete) alcançando uma eficácia de 128,41%. **Perda de Concentrado de Hemácias por Validade** apresenta meta projetada de menor ou igual a 5% de bolsas descartadas, sendo apresentado o percentual de 1,10% de bolsas descartadas, alcançando uma eficácia de 178%.

**Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias** apresenta meta projetada no período de maior ou igual a 8% na relação entre estoque excedente e estoque mínimo de concentrado de hemácias, sendo a produção apresentada de 21,19%, alcançando uma eficácia de 264,87% no semestre. **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)** apresentado para faturamento contendo os procedimentos do serviço de UCT e com meta projetada de 100%, e apresentado 100% dos procedimentos realizados, alcançando a eficácia de 100% no semestre, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

- **SADT Externo:** Os exames e ações de apoio diagnóstico são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. A meta projetada para este indicador é de 4.209 (quatro mil duzentos e nove) exames, sendo que a Unidade apresentou uma produção 4.606 (quatro mil seiscentos e seis) em exames ofertados, conforme tabela 12 e uma produção 4.825 (quatro mil oitocentos vinte e cinco) exames realizados, alcançando uma eficácia de 114,63%, ou seja, cumprindo a meta para o período.

- **SADT Interno:** não há meta estabelecida, porém a Unidade informou o total da produção de 66.711 (sessenta e seis mil setecentos e onze) exames realizados aos usuários atendidos em regime de internação, conforme tabela 12. No relatório gerencial a produção apresentada foi 68.811 (sessenta e oito mil oitocentos e onze) exames.

- **Serviço de Atenção Domiciliar:** A meta projetada para este indicador no período é de 540 (quinhentos e quarenta) atendimentos contratados, sendo que a unidade apresentou uma produção de 580 (quinhentos e oitenta) atendimentos domiciliares, alcançando uma eficácia de 107,40%, ou seja, cumpriu a meta para o período.

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Conforme o Contrato de Gestão a produção dos atendimentos de urgência e emergência não há meta estabelecida, porém a Unidade deve informar todos os atendimentos realizados neste setor, conforme tabela 16. Portanto, a produção apresentada no período foi de 28.623 (vinte e oito mil seiscentos vinte e três) atendimentos às urgências, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações hospitalares (15 de janeiro 2022 a 14 julho 2022).

Internações Hospitalares	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período			Total do Período			
								Contratado	Realizado	Eficácia	Julho (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas / Clínica Médica	535	194	446	559	479	518	501	2.968	2.697	90,86%	263	241	263	109,12%
Saídas Cirúrgicas / Clínica Cirúrgica	1.047	377	906	993	1.007	959	983	5.809	5.225	89,94%	531	473	531	112,26%
Saídas Clínicas / Clínica Médica Pediátrica	258	45	90	102	65	47	48	1.431	397	27,74%	17	116	17	14,65%
Saídas Cirúrgicas / Clínica Cirúrgica Pediátrica	34	179	165	174	147	129	99	189	893	472,48%	34	15	34	226,66%

Enfermaria queimados	17	9	38	37	39	38	36	94	197	209,57%	25	7	25	357,14%
<b>TOTAL</b>	<b>1.891</b>	<b>804</b>	<b>1.645</b>	<b>1.865</b>	<b>1.737</b>	<b>1.691</b>	<b>1.667</b>	<b>10.492</b>	<b>9.409</b>	<b>89,67%</b>	<b>870</b>	<b>852</b>	<b>870</b>	<b>102,11%</b>



Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias Programadas (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Produção Cirúrgica	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Programadas de Alto Giro	413	103	185	141	171	217	148	74	2.477	1.039	41,94%
Programadas Cardíacas Adulto	40	17	47	67	56	59	59	36	239	341	142,67%
Programadas Cardíacas Pediatra	20	2	4	5	2	5	4	1	119	26	21,84%
Programadas Cardíacas Neonatal		0	0	0	0	2	1	0			
Programadas Neurocirurgia adulto	15	2	18	26	17	29	23	12	89	104	116,85%
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>124</b>	<b>254</b>	<b>239</b>	<b>246</b>	<b>307</b>	<b>212</b>	<b>123</b>	<b>2.924</b>	<b>1.510</b>	<b>51,64%</b>

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias Programadas (01 a 14 Julho 2022).

Produção Cirúrgica	Meta	Julho (01 a 14)	Total do Período			Valor mensal	Valor de Julho (1 a 14)	Valor a Receber (70%)	Valor do desconto (30%)
			Contratado	Realizado	Eficácia				
Programadas de Alto Giro	413	74	186	74	39,78%	R\$ 5.252.514,04	R\$ 2.372.103,11	R\$ 1.660.472,18	R\$ 711.630,93
Programadas Cardíacas Adulto	40	36	18	36	200%				
Programadas Cardíacas Pediatra	20	1							
Programadas Cardíacas Neonatal		0	9	1	11,11%				
Programadas Neurocirurgia adulto	15	12	6	12	200%				
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>123</b>	<b>219</b>	<b>123</b>	<b>56,16%</b>				

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Atendimento Ambulatorial (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período			Julho (01 a 14)	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia		Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	2.988	1.411	2.696	3.336	2.728	2.784	2.544	17.927	16.719	93,26%	1.220	1.349	1.220	90,43%
Consulta Não Médica na Atenção Especializada	2.590	1.294	2.250	2.715	2.490	2.856	2.875	15.540	15.694	100,99%	1.214	1.169	1.214	103,84%
<b>Total</b>	<b>5.578</b>	<b>2.705</b>	<b>4.946</b>	<b>6.051</b>	<b>5.218</b>	<b>5.640</b>	<b>5.419</b>	<b>33.467</b>	<b>32.413</b>	<b>96,85%</b>	<b>2.434</b>	<b>2.518</b>	<b>2.434</b>	<b>96,66%</b>
Procedimentos Programados	<b>198</b>	---	128	661	712	657	530	1.188	2.919	245,70%	231	89	231	259,55%

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços e realizados/ Atendimento Ambulatorial (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Leito Dia	396	0	0	0	0	0	0	0	2.376	0	<b>0,00%</b>

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços e realizados/ Atendimento Ambulatorial (01 a 14 Julho 2022).

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Julho (01 a 14)	Total do Período			Valor Mensal	Valor Julho (1 a 14)	Valor Desconto (30%)
			Contratado	Realizado	Eficácia			
Leito Dia	396 Diárias	0	179	0	<b>0,00%</b>	R\$ 130.830,88	R\$ 59.084,41	R\$ 17.725,47

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/Atendimento Ambulatorial Médico detalhado (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Atendimento Médico Detalhado	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 a 14)	Total do Período	Eficácia
Cardiologia	73	160	167	163	178	165	65	971	5,81%
Cirurgia Cardiovascular	27	40	62	46	72	54	31	332	1,99%
Cirurgia Geral	75	227	268	231	247	234	88	1.370	8,20%
Cirurgia Pediatra	1	9	3	5	2	4	1	25	0,14%
Pediatria	25	19	30	15	13	10	2	114	0,68%
Neurologia	6	22	22	22	20	23	15	130	0,78%
Plástica Queimados	41	76	102	88	114	110	57	588	3,51%
Ortopedia e Traumatologia	926	1.715	1.836	1.679	1.634	1.463	729	9.982	59,70%
Torácica	8	15	13	8	6	9	7	66	0,40%
Urologia	136	271	340	302	301	259	131	1.740	10,40%
Vascular	53	59	90	71	80	94	45	492	2,94%
Clínica Geral	15	46	361	45	48	53	21	589	3,52%
Infectologia	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01%
Nefrologia	8	11	12	21	17	14	5	88	0,53%
Neurocirurgia	17	26	30	32	52	51	25	233	1,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.411</b>	<b>2.696</b>	<b>3.336</b>	<b>2.728</b>	<b>2.784</b>	<b>2.544</b>	<b>1.222</b>	<b>16.721</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ Atendimento Ambulatorial Não Médico detalhado (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Atendimento Não Médico	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 a 14)	Total do Período	Eficácia
Bucomaxilo	62	128	163	136	144	168	52	852	5,44%
Enfermagem	1.147	2.001	2.395	2.190	2.557	2.533	938	13.761	87,68%
Fisioterapia	78	120	153	164	154	171	223	1.063	6,77%
Terapia Ocupacional	7	1	4	0	1	3	1	17	0,11%
Psicologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Fonoaudiologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.294</b>	<b>2.250</b>	<b>2.715</b>	<b>2.490</b>	<b>2.856</b>	<b>2.875</b>	<b>1.214</b>	<b>15.694</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços e realizados/ Hemodinâmica (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Hemodinâmica	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 a 14)	Total do Período			Julho (01 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia		Contratado	Realizado	Eficácia

Procedimentos de Hemodinâmica	300	119	310	305	284	282	289	148	1.799	1.737	96,55%	148	135	148	109,62%
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------	--------	-----	-----	-----	---------

Tabela 10. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Hemoterapia (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Hemoterapia (UCT)	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 A 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Bolsas de Sangue Total Coletadas	700	369	637	975	720	836	957	218	4.200	4.712	112,19%
Inatividade Clínica	≤ 18%	1,00%	10,00%	9,00%	15,00%	15,00%	13,00%	11,80%	≤ 18%	10,69%	140,00%
Coletas de Plaquetas por Aférese	10	6	11	10	11	12	12	7	60	69	115,00%
Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos	1500	638	1.446	2.336	1.994	2.133	2.365	645	9.000	11.557	128,41%
Perda de Concentrado de Hemácias por Validade	≤ 5%	0,20%	1,00%	2,00%	1,00%	1,00%	2,00%	0,50%	≤ 5%	1,10%	178,00%
Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias	≥ 8%	0,03%	20,00%	24,00%	27,00%	23,00%	43,00%	11,30%	≥ 8%	21,19%	264,87%
Bolêtim de Produção Ambulatorial (BPA) apresentado	100% dos procedimentos realizados apresentados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Tabela 11. Descritivo quantitativo dos serviços ofertados/ SADT Externo (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

SADT Externo (Ofertado)	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 A 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	22	--	--	37	25	22	22	11	98	117	119,38%
Ecocardiograma Transtorácico	150	--	150	150	150	150	150	75	899	825	91,76%
Ressonância Magnética	250	--	--	250	463	509	383	134	1.113	1.739	156,24%
Tomografia Computadorizada	350	--	350	350	350	350	350	175	2.099	1.925	91,71%
<b>Total</b>	<b>772</b>	<b>--</b>	<b>500</b>	<b>787</b>	<b>988</b>	<b>1.031</b>	<b>905</b>	<b>395</b>	<b>4.209</b>	<b>4.606</b>	<b>109,43%</b>

Tabela 12. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ SADT Externo (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

SADT Externo (Realizado)	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 A 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	22	--	--	8	23	22	16	10	98	79	80,61%
Ecocardiograma Transtorácico	150	51	106	120	108	155	130	64	899	734	81,64%
Ressonância Magnética	250	--	--	187	276	409	310	122	1.113	1.304	117,16%
Tomografia Computadorizada	350	208	434	441	375	417	562	271	2.099	2.708	129,01%
<b>Total</b>	<b>772</b>	<b>259</b>	<b>540</b>	<b>756</b>	<b>782</b>	<b>1.003</b>	<b>1.018</b>	<b>467</b>	<b>4.209</b>	<b>4.825</b>	<b>114,63%</b>

Tabela 13. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Serviço de Atenção Domiciliar (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 A 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
	90	11	91	114	105	100	100	59	540	580	107,40%

Tabela 14. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ Urgência e Emergência (15 de Janeiro 2022 a 14 Julho 2022).

Atendimento de Urgência e Emergência	Janeiro (15 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (01 A 14)	Realizado
	2.612	4.384	5.108	4.967	4.912	4.557	7.083	28.623

Portanto, a OSS no período analisado, não cumpriu as metas dos indicadores de produção quanto aos serviços Cirurgias Programadas com 56,16% e Hospital Dia 0,00%, visto que apresentaram uma produção abaixo da meta contratualizada e além da variação permitida de até 10%.

Sendo assim, para o período de 01 a 14 julho de 2022 o ajuste financeiro de 30% correspondente aos indicadores de produção que não atingiram meta, com o valor total de R\$ 729.356,41 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

1. **Taxa de Ocupação Hospitalar** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 94,64% alcançando uma percentagem de execução de 113,34%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 97,74% alcançando um percentagem de execução de 114,98% em relação a meta ser cumprida que é maior ou igual a 85%.

2. **Média de permanência Hospitalar (TMP) dias** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 7,24 alcançando uma percentagem de execução de 97%. Para o 2º Trimestre a média no período foi de 7,78 o que corresponde 89 de percentagem de execução em relação a meta ser cumprida do indicador que é menor ou igual a 7 dias.

3. **Índice de intervalo de Substituição de leito - horas** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média do período de 9,66 alcançando uma percentagem de execução de 187. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 4,27 alcançando um percentagem de execução de 185 em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 30.

4. **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 1,91% apresentando uma percentagem de execução de 9,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 1,87% alcançando um percentagem de execução de 13,00% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 1%.

5. **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 100% e uma percentagem de execução de 105,26%. No 2º trimestre a média alcançada foi 2,61% alcançando um percentagem de execução de 147,00% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

6. **Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 2,01% e uma percentagem de execução de 159%. No 2º trimestre a média alcançada foi 33,33% alcançando um percentagem de execução de 35,08% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 95%.

7. **Razão do quantitativo de consultas**

**ofertadas** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,99 apresentando uma porcentagem de execução de 99. No 2º trimestre a média alcançada também foi 1,02 alcançando um percentagem de execução de 102 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.

**8. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 100% apresentando uma porcentagem de execução de 142,85%. No 2º trimestre a média alcançada foi 99,39% alcançando um percentagem de execução de 141,98% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.

**9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria de SUS** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,22% apresentando uma porcentagem de execução de 195%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,25% alcançando um percentagem de execução de 195% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 5%.

**10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 4,43% apresentando uma porcentagem de execução de 111,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,52% alcançando um percentagem de execução de 189,60% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

**11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos** - o total dos dados apresentados nestes quatro indicadores no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 97,52% apresentando uma porcentagem de execução de 108,35%. No 2º trimestre a média alcançada foi 96,91% alcançando um percentagem de execução de 107,67% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 90%.

**12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias** - os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstram uma média alcançada de 3,69% apresentando uma porcentagem de execução de 181,55% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 20%.

**13. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)** - os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstra uma média alcançada de 3,08% apresentando uma porcentagem de execução de 138,40% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

**14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIM** - os dados apresentados neste indicador de acordo com o 9º TA do contrato de gestão nº 003/2014, será usado apenas como monitoramento e demonstra no 1º Trimestre uma média alcançada de 12,08% apresentando uma porcentagem de execução de 1.008,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,33% alcançando um percentagem de execução de 17,0% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 1%, conforme demonstrado no **quadro 04 e quadro 05**.

No Relatório de Execução, a OSS apresentou dados de indicadores tanto parte fixa (Produção), quanto parte variável (Desempenho) com ajustes de dados posteriores ao prazo determinado de retificações que são de 5 dias após envio das produções no mês de cada competência, portanto os dados não serão considerados e nem alterados por essa coordenação.

E ainda, de acordo com o 9º Termo aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2014, os indicadores Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) e Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias) deverão ser enviados mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano. Portanto, a pontuação global tanto no 1º trimestre quanto no 2º apresentado no relatório de execução não serão consideradas devido a inclusão dos dados na mesma tabela.

Portanto, no 1º Trimestre avaliado a Unidade apresentou uma pontuação global de 9,1, conforme **quadro 01** e no 2º Trimestre a pontuação global apresentada foi de 8,4, conforme **quadro 02**, não alcançando as metas contratualizadas estabelecidas no 9º TA do contrato de Gestão 003/2014-SES. Em relação Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) e Taxa de Readmissão Hospitalar a pontuação global do acumulado do ano foi 10, conforme **quadro 3**.

Em relação aos indicadores Qualidade dos hemocomponentes produzidos e Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação semestral a pontuação global foi 10 em ambos, conforme demonstrado no **quadro 06 e 07** respectivamente. Para os indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação trimestral a pontuação no 1º trimestre foi de 7,33 e no 2º trimestre de 8,83, conforme demonstrado no **quadro 08 e 09** respectivamente. E por fim, indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação mensal apresentados nos meses de janeiro e fevereiro a pontuação global de 10 e no mês de março 9,5 representado no **quadro 10**. Para abril, maio e junho a pontuação global foi de 10 de acordo com **quadro 11**.

Quadro 1 - Indicadores de Desempenho 1º semestre (Janeiro a Março)

Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber de desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	96,82%	93,68%	93,43%	94,64%	111,34%	10	9,1	90,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	8,05	6,77	6,92	7,24	97	9		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	6,34	10,96	11,68	9,66	167	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	1,89%	2,62%	1,23%	1,91%	9,00%	0		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,94%	1,85%	1,23%	2,01%	159,00%	10		
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,96	0,94	1,07	0,99	99	9		
8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,85%	10		
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	≤ 5%	0,16%	0,21%	0,29%	0,22%	195,00%	10		
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca.	≤ 5%	4,88%	4,26%	4,17%	4,43%	111,00%	10		
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	97,50%	94,00%	100,00%	97,16%	10		
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	97,50%	100,00%	95,00%	97,50%	108,33%	10	
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	97,50%	92,50%	96,25%	95,41%	106,01%	10	

Quadro 2 - Indicadores de Desempenho 2º semestre (Abril a Junho)

Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber de desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	96,73%	99,04%	97,45%	97,74%	114,98%	10		
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	7,47	8,16	7,73	7,78	89	8		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	6,07	1,9	4,85	4,27	185	10		
4. Percentual de Suspensão de									

Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	1,28%	1,78%	2,55%	1,87	13,00%	0	8,4	80,00%	
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,25%	2,84%	2,75%	2,61	147,00%	10			
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	33,33%	35,08%			0
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,98	1,07	1,03	1,02	102	10			
8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	98,17%	100,00%	99,39%	141,98%	10			
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,27%	0,27%	0,21%	0,25%	195,00%	10			
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca	≤ 5%	0,00%	0,00%	1,56%	0,52%	189,60%	10			
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	100,00%	98,00%	95,00%	97,66%	108,51%			10
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	80,00%	93,33%	103,70%			10
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	100,00%	92,50%	97,50%	96,66%	107,40%			10
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		

Quadro 3 - Indicador de desempenho Acumulado

do Ano

Acumulado do Ano	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho
12. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	3,87%	3,83%	3,49%	4,23%	3,93%	4,26%	4,23%	3,23%	3,82%	3,08%	2,61%	3,66%	3,69%	181,55%	10	10	100,00%
13. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	≤ 5%	0,34%	2,08%	4,19%	4,55%	3,14%	1,80	2,42%	2,58%	2,47%	6,17%	2,89%	0,62%	3,08%	138,40%	10		

Quadro 4 - Indicador de Desempenho SIH /

Monitoramento

Monitoramento	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
14. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 1%	21,82%	13,79%	0,63%	12,08%	-1.008,00%	0	0

Quadro 5 - Indicador de Desempenho SIH /

Monitoramento

Monitoramento	Meta	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
14. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 1%	0,96%	37,16%	26,49%	0,31%	169,00%	10	10

Quadro 6 - Indicadores de Desempenho Semestral

Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho
Plasma Fresco Congelado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	93,80%	100,00%	100,00%	98,96%	109,95%	10	10	100,00%
Crioprecipitado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		

Quadro 7 - Indicadores de Desempenho Semestral

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho
Percentual de execução do plano de educação permanente	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%
Percentual de manutenção preventiva realizadas nos equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de calibrações de equipamentos realizadas na UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de qualificação térmica realizadas em equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		

Quadro 8 - Indicadores de Desempenho Trimestral

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho
Taxa de doadores espontâneos	55 % Trimestral	41,80%	50,50%	46,80%	46,36%	84,29%	8	7,33	70,00%
Taxa de doador de repetição	35 % Trimestral	23,70%	31,20%	21,80%	25,56%	73,02%	7		
Taxa de doador de 1ª vez	50 % Trimestral	58,70%	53,40%	63,50%	58,53%	117,06%	10		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1 % Trimestral	1,20%	2,01%	1,84%	1,68%	32,00%	0		
Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	93,58%	93,39%	93,83%	93,60%	98,52%	9		
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	2,34	2,27	2,4	2,33	110,95%	10		

Quadro 9 - Indicadores de Desempenho Trimestral

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Abril	Maio	Junho	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho
Taxa de doadores espontâneos	55 % Trimestral	68,70%	73,40%	76,00%	72,70%	68,00%	6	8,83	80,00%
Taxa de doador de repetição	35 % Trimestral	29,90%	23,60%	24,20%	26,56%	124,11%	10		
Taxa de doador de 1ª vez	50 % Trimestral	48,20%	41,10%	38,90%	42,73%	114,54%	10		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1 % Trimestral	0,41%	0,82%	1,44%	0,89%	111,00%	10		

Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	94,14%	95,53%	95,35%	95,00%	100,00%	10
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	2,77	2,55	2,47	2,59	77%	7

Quadro 10 - Indicadores de Desempenho Mensal (Janeiro a Março)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Janeiro					Fevereiro					Março				
		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho	
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	99,00%	104,21%	10	100,00%	99,00%	104,21%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	9,5	90,00%	
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	42,29	129,00%	10		42,02	129,00%	10			60,12	99,80%	9,00			

Quadro 11 - Indicadores de Desempenho Mensal (Abril a Junho)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Abril					Maio					Junho				
		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho		Percentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber do desempenho	
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	100,00%	105,26%	10	100,00%	99,00%	104,21%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%	
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	44,37	126,00%	10		59,12	101,00%	10			58,24	102,00%	10			

Destá forma, a Organização Social apresentou os dados dos indicadores de Desempenho. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus apesar da unidade não ter cumprido integralmente as metas contratuais de análise qualitativas não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios.

3.5. Em todos os casos, a avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime trimestral, ou antes, diante da necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e com comunicado prévio ao PARCEIRO PRIVADO.

3.6. Em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

3.7. Nos casos que corresponderem à previsão do item anterior, não será gerado ajustes financeiros a menor decorrentes do não cumprimento das metas pactuadas. Em caso diverso, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês (parte variável), conforme disposto neste Anexo Técnico V, a depender do percentual de alcance de cada indicador, conforme a avaliação citada no item 3.5.

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas relacionadas as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 1º semestre de 2022, tem por escopo análise empreendida por este departamento no período de janeiro de 2022 a junho de 2022. Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligências até a OS e as operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. A saber:

a) Ajustar os contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais, os quais foram celebrados antes do novo Regulamento de Compras a AGIR, visando adequá-los às normas vigentes, tais como na modalidade de Credenciamento, uma vez que o regulamento de compras anterior não contemplava esta modalidade de contratação. Na oportunidade, a CAC salienta que tal alteração/complemento foi incluída no regulamento vigente.

b) Regularizar a conta "ANTECIPAÇÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS" que refere-se ao adiantamento de pagamentos à UNIMED, para cobrir despesas com plano de saúde de colaboradores afastados por auxílio-doença, com recursos do Contrato de Gestão, conforme segue descrito abaixo e conforme balancetes em anexo número 04 (000034899851).

• Mês 01/2022: R\$ 55.251,13 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

• Mês 02/2022: R\$ 53.574,26 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

- **Mês 03/2022:** R\$ 27.087,56 (vinte e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) .
- **Mês 04/2022:** R\$ 105.197,38 (cento e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
- **Mês 05/2022:** R\$ 24.262,54 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
- **Mês 06/2022:** R\$ 2.555,29 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Obs.: Ressalta-se que o Parecer n.º 3329/2018-PROT e o Despacho nº 1340/2018 PGE, atestam pela juridicidade de ser mantido o plano de saúde do empregado enquanto suspenso seu contrato de trabalho, porém, faz-se necessário medidas para regularizar e reduzir tais débitos com recursos do Contrato de Gestão, porém, no período em tela, é possível vislumbrar que houve uma curva ascendente. Corroborando com o exposto, o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (000019905110), Cláusula vigésima quarta anota que a AGIR poderá intermediar a contratação de plano de saúde para os seus empregados, cujo pagamento será descontado em folha. Contudo, se o empregado se afastar por período superior a 30 dias, sem o recebimento de salário capaz de suportar o desconto, e não realizar o pagamento da sua mensalidade diretamente na Unidade Hospitalar que estiver vinculado, a OS poderá reter, da primeira remuneração a que ele tiver direito, o valor devido. Ainda há a previsão de cancelamento do plano de saúde, se o empregado ficar inadimplente por mais de 60 dias. Ainda contribuindo com o tema, a Organização Social, em outras oportunidades, foi conscientizada da necessidade da regularização daquela conta, visto que não há previsão daquele tipo de gasto com recursos provindos do Contrato de Gestão.

c) Restituir à conta do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, o valor de **R\$ 1.623,63 (um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, referente ao pagamento indevido de juros e de multas.

d) Inserir no SIPEF as Certidões Negativas de Débito referente a regularidade fiscal de todos os prestadores de serviços e dos fornecedores de materiais junto aos órgãos competentes, pois este é um requisito obrigatório para habitação de todos os processos de compra e de contratação, destacando que, no caso de contratos firmados, esta obrigação deve se estender durante o período da execução contratual e, embora não se possa reter o pagamento devido deste fornecedor/prestador, que deixar de preencher a exigência supramencionada, a permanência desta irregularidade será registrada na prestação de contas desta OS.

e) Ressalta inserir no SIPEF somente Termos de Rescisões de Trabalho (TRCT) com as devidas assinaturas do empregador e do empregado. Na oportunidade, esta Coordenação destaca que nem mesmo a AGIR tem assinados tais documentos, e que os mesmos são inseridos neste sistema sem o mínimo de formalidade contratual. Nos casos em que o empregado não puder por algum motivo e/ou por negligência assinar este documento, a OS terá que inserir as justificativas e documentos de modo comprovar tais ocorrências.

Tais informações, foram remetidas pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 85/2022 - SES/CAC (Processo - nº 202200010057905)

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

#### 2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro a julho de 2022.

#### 2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), relativo aos custos do Hospital Estadual de Urgências Governador Olávio Lage de Siqueira (HUGOL), referente ao período de janeiro a julho de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

#### 2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Descrição	Evolução de receita e custos (c/a recursos externos)									
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média		
Custo total - Semrecursos-externos	32.703.000,00	31.609.116,06	33.421.912,82	33.380.095,71	34.963.955,07	33.276.176,99	33.616.771,09	33.113.674,90		
Custo total - Semrecursos-externos	32.703.000,00	31.609.116,06	33.421.912,82	33.380.095,71	34.963.955,07	33.282.824,84	33.789.528,37	33.708.647,58		
Receita total	28.160.634,24	28.160.633,53	28.160.633,53	28.160.633,53	28.160.633,53	28.160.633,53	28.160.633,53	28.160.633,53		

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência dos 9º T.A. (15/07/2021 a 14/07/2022) e 10º T.A. ao Contrato de Gestão nº 003/2014 SES/GO. Os valores dos repasses de recursos financeiros para o custeio operacional são de R\$ 29.180.634,24 (9º T.A.) e conforme dados inseridos pela OSS (Tabela 1) e minuta de aditivo até a presente data apresentada em processo SEI nº 201400010001769, de R\$ 34.123.000,92 (10º T.A.). Embora já ocorra o lançamento de valores alusivo ao 10º T.A., informamos que o referido aditivo não teve sua publicação em diário oficial até a presente data. *Nesse sentido, todos os lançamentos de receitas realizados referente ao período do 10º termo aditivo podem sofrer ajustes, uma vez que os valores inseridos tratam-se de prévios.*, ressaltado em Relatório de Execução do Contrato de Gestão - HUGOL - AGIR (000035327115).

Tabela 2

Conta de custo	Relatório de composição/evolução de custos									
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.	
<b>Custos Fatos</b>										
<b>Passagem Médica</b>										
Saúde e Ordenação Médica - CLT	2.482.887,66	2.477.233,27	2.563.691,71	2.569.332,22	2.629.127,62	2.399.191,34	2.403.346,26	2.490.686,36	7,40	
Encargos Sociais Médicos	486.537,53	486.448,83	512.718,19	513.866,44	525.825,93	479.870,27	488.668,03	488.137,27	1,43	
Privado Médica - CLT	606.972,31	606.972,31	62.362,97	62.436,77	61.457,01	50.380,35	66.491,17	66.523,68	0,19	
Benefícios Médicos	606,00	606,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00	
Honorários Médicos Fases	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	1.133.713,38	3,23	
Saúde e Ordenação Médica - Residentes Desobido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.227,89	86.227,89	24.636,54	0,07	
<b>Contabilização Médica - Honorários Médicos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.269,62	17.269,62	4.827,32	0,01	
<b>Total</b>	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	5.169.121,88	23,74	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 3

Relatório de composição/evolução de custos										
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Laga de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Sem Recursos Externos										
Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.	
<b>Custos Fixos</b>										
<b>Diretos</b>										
<b>Personal Médico</b>										
Saúde e Oromaxil Médicos - CLT	2.462.687,68	2.477.233,27	2.563.891,71	2.589.332,22	2.529.127,82	2.399.191,34	2.433.340,20	2.496.686,35	7,48	
Encargos Sociais Médicos	480.532,73	499.446,65	512.779,23	513.884,44	505.829,50	479.533,27	480.982,05	498.137,27	1,50	
Provaldes Médicos - CLT	80.572,31	80.196,77	82.302,87	82.434,77	81.497,81	82.863,20	80.481,17	80.323,60	0,22	
Benefícios Médicos	606,00	604,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.194,31	0,00	
Outras Médicos Físicos	5.133.716,36	4.894.880,92	4.926.799,72	4.234.134,55	4.903.894,89	4.782.981,27	4.824.948,04	4.623.386,52	14,58	
Saúde e Oromaxil Médicos - Residentes Glosado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.227,99	84.227,99	24.636,54	0,07	
<b>Total</b>	<b>8.188.121,48</b>	<b>8.028.343,61</b>	<b>8.066.984,29</b>	<b>7.389.978,99</b>	<b>8.068.891,40</b>	<b>7.805.891,12</b>	<b>7.854.826,40</b>	<b>7.933.568,37</b>	<b>23,75</b>	

Fonte: KPH/ PLANISA

Observamos uma diferença para mais do "Custo total - Com recursos externos" (Tabela 2), quando comparamos com "Custo total - Sem recursos externos" (Tabela 3), referente a "Contribuição Patronal - Residentes Glosado" do grupo de contas "Pessoal Médico", dos custos fixos, diretos, conforme visualizado em "Relatório de Composição/evolução de custos" - analítico.

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 4

Composição e evolução da receita							
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Laga de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022							
Conta de receita	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022
<b>SUS</b>							
Contrato de Gestão Custeio	29.011.636,90	29.011.636,19	29.011.636,19	29.011.636,19	29.011.636,19	29.011.636,19	34.123.000,92
Contrato de Gestão Residência	168.997,34	168.997,34	168.997,34	168.997,34	168.997,34	168.997,34	0,00
<b>Total SUS</b>	<b>30.180.634,24</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>34.123.000,92</b>
<b>Total geral</b>	<b>30.180.634,24</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>30.180.633,53</b>	<b>34.123.000,92</b>

Fonte: KPH/ PLANISA

Segundo Relatório de "Composição e evolução da receita" (Tabela 4), verificamos a composição da receita na unidade HUGOL, com valores referentes ao "Contrato de Gestão Residência" das competências janeiro a junho/2022 (R\$ 168.997,34) e "Contrato de Gestão de Custeio", de janeiro a junho/22 (R\$ 29.011.636,19), conforme preconiza 9º TA. Em relação ao 10º TA, para a competência julho/2022, verificamos o valor de R\$ 34.123.000,92, conforme dados inseridos pela OSS em Tabela 4 e minuta de aditivo inserida em processo SEI 201400010001769. Informamos ainda, o não lançamento na receita de R\$ 223.757,31 referente ao "Contrato de Gestão Residência", competência julho/22, segundo minuta de aditivo. Reiteramos que o 10º aditivo não teve sua publicação em diário oficial até a presente data, podendo sofrer ajustes, já que os valores inseridos tratam-se de prévia.

Tabela 5

Relatório de composição/evolução de custos										
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Laga de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Grupo conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.	
<b>Custos Fixos</b>										
<b>Pessoal Não Médico</b>										
Pessoal Médico	10.739.112,44	10.382.782,42	10.379.776,30	10.529.881,83	11.045.489,76	10.433.281,40	10.579.773,80	10.585.728,32	31,78	
Matérias e Medicamentos de uso no Paciente	8.180.121,88	8.028.343,61	8.066.984,29	7.389.978,99	8.068.891,40	7.824.986,74	7.872.066,02	7.908.490,29	23,74	
Matérias de Consumo Geral	280.716,34	279.492,20	328.499,16	311.719,98	426.624,95	419.380,20	498.096,00	365.945,51	1,10	
Prestação de serviços	2.892.816,51	2.687.321,55	2.953.848,17	3.340.780,89	2.574.443,70	2.878.781,22	2.974.745,95	2.899.951,84	8,71	
Outras Contas (NO)	5.784,37	3.268,80	9.540,07	15.696,31	20.840,33	0,00	0,00	10.558,58	0,03	
Gerais	1.216.338,40	1.315.845,88	1.322.695,32	1.272.479,87	1.082.148,07	1.098.797,27	1.247.048,80	1.382.183,40	4,15	
<b>Total</b>	<b>23.289.802,94</b>	<b>22.707.825,64</b>	<b>23.099.480,41</b>	<b>23.052.897,04</b>	<b>23.785.228,22</b>	<b>22.964.288,91</b>	<b>23.171.733,38</b>	<b>23.152.662,65</b>	<b>60,58</b>	
<b>Custos Variáveis</b>										
<b>Pessoal Médico</b>										
Matérias e Medicamentos de uso no Paciente	1.278.130,81	1.216.188,59	1.524.760,29	1.620.390,59	1.688.380,09	1.477.784,76	1.483.508,57	1.499.141,67	4,50	
Matérias de Consumo Geral	4.810.314,13	4.817.784,32	5.184.822,02	3.330.880,89	3.434.161,97	5.008.775,83	5.212.974,40	5.031.576,91	15,10	
Prestação de serviços	160.487,65	125.178,61	124.478,91	106.210,68	6.343,90	5.145,00	5.448,00	76.184,95	0,23	
Gerais	2.861.387,38	3.804.860,72	3.213.263,54	2.634.021,98	4.088.880,80	3.913.198,07	3.943.103,90	3.248.243,04	10,05	
Outras Contas (NO)	363.807,12	353.879,18	346.992,98	374.480,47	0,00	0,00	0,00	225.497,09	0,63	
<b>Total</b>	<b>9.374.137,09</b>	<b>8.962.092,41</b>	<b>10.372.589,41</b>	<b>10.337.968,87</b>	<b>11.198.725,85</b>	<b>10.395.883,64</b>	<b>10.645.636,91</b>	<b>10.166.912,34</b>	<b>30,58</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>32.663.940,03</b>	<b>31.669.918,05</b>	<b>33.472.069,82</b>	<b>33.390.865,91</b>	<b>34.983.954,07</b>	<b>33.270.178,56</b>	<b>33.817.370,29</b>	<b>33.319.574,99</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: KPH/ PLANISA

No Relatório de Composição/evolução de Custos (Tabela 5), observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Não Médico", correspondendo a 31,8% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 23,7%.

Constatamos o não lançamento de custos em "Materiais e Medicamentos de uso no paciente", dentre os custos fixos, para as competências em análise, com exceção de abril/22.

Observamos variação dos custos no decorrer das competências analisadas para "Materiais de Consumo Geral", dos custos fixos, com custo elevado de R\$ 498.096,65 na competência julho/22.

Verificamos aumento considerável dos custos na "Prestação de Serviços", custos fixos, competência abril/22 (R\$ 3.540.716,90).

Observamos ainda, elevação dos custos na competência maio/22 para o grupo de contas "Outras Contas (NO)" e competências maio e junho/22 do grupo de contas "Gerais", custos fixos, quando consideramos todo o período em análise.

Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 15,1% do total deste custo, tendo as competências abril e maio/22 com custos mais elevados para o período avaliado.

Destacamos elevado custo no grupo de contas "Pessoal Médico", competência abril/2022 e aumento significativo na competência maio/22 para "Prestação de Serviços" (R\$ 4.069.859,99), dos custos variáveis, para o período avaliativo.

Ausência de lançamentos de custos nas competências maio, junho e julho/22 do grupo de contas "Gerais", dos custos variáveis.

Total dos custos com pessoal na unidade em 60,02%.

Tabela 6

Relatório de composição/evolução de custos										
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Laga de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.	
<b>Custos Fixos</b>										
<b>Diretos</b>										
<b>Materiais de Consumo Geral</b>										
Combustíveis e Lubrificantes	2.862,16	1.320,36	0,00	274,25	24.604,32	4.826,37	4.302,63	5.457,02	0,02	
Materiais de Esterilização	0,00	2.423,20	101,25	101,25	0,00	0,00	0,00	375,10	0,00	
Gases Industriais	0,00	0,00	0,00	26.243,25	34.969,50	19.381,02	11.513,40	22.727,18	0,03	
Gêneros Alimentícios	2.565,42	1.028,46	5.602,69	5.334,81	4.794,29	6.881,46	7.868,87	4.875,10	0,01	
Materiais Descartáveis	12.146,71	8.725,63	12.198,74	11.193,03	13.524,40	15.059,20	11.829,10	12.008,13	0,04	
Materiais de Escritório Impressos e de Informática	40.886,96	34.967,53	35.916,01	34.159,43	32.193,02	49.747,25	73.929,03	45.945,04	0,14	
Materiais de EPI/ERC	3.080,47	6.080,99	3.961,72	3.347,86	13.268,52	5.727,70	3.773,10	5.612,16	0,02	
Materiais de Higiene e Limpeza	18.599,68	18.335,60	18.801,45	16.615,17	76.974,13	55.213,90	68.600,28	38.747,16	0,12	
Materiais Esportivos e Escafores	841,74	3.115,91	66,50	0,00	764,50	989,27	1.876,98	1.096,41	0,00	
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.745,99	1.820,66	0,01	
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	127.082,15	121.112,96	172.817,52	162.830,35	143.159,15	159.081,15	163.775,71	154.295,28	0,46	
Uniformes e Evonovas	58.491,44	63.861,86	61.489,71	57.697,62	54.105,44	53.176,94	52.415,64	57.319,24	0,17	
Outros Materiais de Consumo	22.303,30	18.484,81	17.651,57	20.166,21	25.973,91	33.697,60	47.316,29	28.330,50	0,08	
<b>Total</b>	<b>288.710,34</b>	<b>278.488,28</b>	<b>328.489,16</b>	<b>311.719,98</b>	<b>436.624,95</b>	<b>419.280,20</b>	<b>488.096,60</b>	<b>368.645,51</b>	<b>1,10</b>	

Fonte: KPH/ PLANISA

Em se tratando do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", custos fixos, diretos, verificamos alto custo em

"Materiais de Escritório, Impressos e de Informática" (R\$ 73.929,03) e "Peças e Materiais de Manutenção - Predial" (R\$ 193.773,71) na competência julho/21, bem como lançamento de valores para "Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos" (R\$ 12.745,99) para a referida competência, quando consideramos todo o período em análise (Tabela 6).



Tabela 7  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Prestação de serviços</b>									
Serviços de laboratório	629.489,01	593.310,38	653.721,74	853.217,76	0,00	0,00	0,00	387.116,68	1,10
Serviços de Limpeza	879.622,07	879.622,07	879.622,07	879.622,08	980.273,00	876.324,64	869.704,02	879.888,22	2,64
Serviços de Vigilância	366.997,33	366.997,30	366.997,30	369.036,14	376.098,22	374.354,72	374.383,84	366.237,66	1,10
Serviços de Estereótipo	0,00	0,00	0,00	487.638,45	0,00	0,00	0,00	66.806,63	0,20
Serviços de Informática	113.345,68	78.718,69	39.450,52	326.017,32	893.362,79	198.319,94	178.120,82	422.296,87	0,37
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em nuvem	28.524,83	28.524,83	28.524,83	81.007,80	71.247,25	71.247,25	71.247,25	50.617,79	0,16
Serviços de Manutenção Outros	394.120,30	262.144,58	421.086,97	435.628,68	526.092,80	628.040,74	547.831,13	469.198,96	1,38
Serviços de Manutenção de Equip. Eletrônicos	195.850,70	205.118,22	247.756,69	217.351,90	223.387,71	206.404,06	205.882,52	214.821,69	0,65
Serviços Diversos - PJ - Outros	171.407,13	172.735,95	183.908,96	201.451,59	237.365,31	239.581,16	230.228,66	205.238,42	0,62
Serviço Médico - PJ - Variáveis	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00	734,13	0,00
Serviços de Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.135,00	33.447,88	0,10
Serviços de Jardinagem	14.800,00	13.200,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	22.480,00	15.465,71	0,05
Serviços de Consultoria	29.878,12	29.878,12	29.878,12	29.878,12	29.878,12	31.268,86	132.000,21	44.746,95	0,13
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	36.500,00	36.500,00	36.500,00	41.167,00	42.884,40	42.864,10	42.864,10	39.684,10	0,12
Serviço de Certificação Digital	32.889,36	33.250,11	34.480,44	34.878,75	38.775,80	38.885,79	38.710,00	34.964,74	0,10
	32.889,36	33.250,11	34.480,44	34.878,75	38.775,80	38.885,79	38.710,00	34.964,74	0,10
	32.889,36	33.250,11	34.480,44	34.878,75	38.775,80	38.885,79	38.710,00	34.964,74	0,10
	32.889,36	33.250,11	34.480,44	34.878,75	38.775,80	38.885,79	38.710,00	34.964,74	0,10

Fonte: KPIH/PLANISA

Tabela 8  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Variáveis</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Prestação de serviços</b>									
Serviços Diagnóstico por Imagem	704.322,17	704.322,10	890.372,05	909.874,10	994.333,00	896.422,90	969.739,34	867.063,52	2,60
Laboratoriais	719.893,80	813.183,29	603.831,84	585.168,87	643.846,29	673.097,83	731.174,16	682.942,23	1,99
De Laundry	226.863,57	223.731,89	250.082,30	246.745,76	294.943,66	249.070,49	256.331,37	245.524,16	0,74
Serviços de Nutrição	864.089,18	808.234,67	830.200,25	879.897,40	1.079.399,30	1.548.884,19	1.484.899,01	1.170.182,69	3,51
Outros	428.894,19	428.894,19	526.478,10	0,00	427.871,90	438.362,76	487.184,70	395.511,15	1,19
Medico - PJ - Variáveis	15.424,00	15.184,00	30.248,00	12.338,00	17.880,00	10.280,00	11.822,00	16.328,29	0,05
	2.991.397,38	2.884.880,72	3.213.253,54	2.824.021,96	4.088.889,99	3.813.108,07	3.943.108,08	3.348.541,04	10,09

Fonte: KPIH/PLANISA

Verificamos que os "Serviços de Esterilização" oneram o grupo de contas "Prestação de Serviços", custos fixos, diretos, na competência abril/2022 (Tabela 7). Esse serviço deixou de ser lançado como "Prestação de Serviços" dos custos variáveis, diretos, na competência abril/22 (Tabela 8), passando a ser lançado em prestação de serviços dos custos fixos, diretos.

Observamos gastos significativos com "Serviços de Consultoria" na competência julho/22 (Tabela 7).

Não houve lançamento de custos nas competências maio, junho e julho/22 para os "Serviços de Nutrição", dentre os custos fixos, diretos (Tabela 7). Verificamos lançamentos desse serviço nos custos variáveis, diretos, elevando os custos desse serviço nessas competências (Tabela 8).

Tabela 9  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Outras Contas (NO)</b>									
Perdas e Ajustes de estoques	5.764,37	3.266,80	9.540,07	15.698,31	39.640,33	0,00	0,00	10.558,55	0,03
	5.764,37	3.266,80	9.540,07	15.698,31	39.640,33	0,00	0,00	10.558,55	0,03

Fonte: KPIH/PLANISA

Observamos ainda, aumento dos custos em "Perdas e Ajustes de estoques", competência maio/22, para o grupo de contas "Outras Contas (NO)", custos fixos, diretos, com ausência de lançamentos nos meses subsequentes quando consideramos todo o período avaliativo (Tabela 9).

Tabela 10  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Variáveis</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Gerais</b>									
Montagem de Software	8.026,67	8.026,67	8.026,67	8.438,89	8.438,89	8.563,33	8.563,33	8.317,78	0,02
Locação de Equipamentos Assistenciais	13.300,00	13.300,00	13.300,00	29.666,67	21.800,00	48.460,00	27.031,60	23.776,76	0,07
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	10.875,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	17.783,67	0,05
Outros Custos Gerais	17.800,00	14.322,00	14.541,18	21.175,12	14.077,62	12.810,12	15.374,36	15.797,46	0,05
Repos. de C/CC - Central de Serv. Compartilhados - SIECD	918.804,61	1.021.799,80	1.036.534,21	848.737,14	1.083.025,54	1.040.654,51	719.680,70	887.271,83	2,82
Sigat (recursos / tanque / equiptos)	1.584,38	1.584,38	1.584,38	1.584,38	492,60	492,60	1.278,18	1.384,42	0,00
	976.490,75	1.078.000,91	1.092.878,37	1.020.503,20	1.107.826,64	1.120.586,65	791.626,18	1.034.314,79	3,10
<b>Indiretos</b>									
<b>Gerais</b>									
Água e Esgoto (ind.)	32.038,46	30.916,90	32.520,05	32.251,80	114.062,82	89.035,70	87.679,49	63.104,62	0,19
Energia Elétrica (ind.)	813.084,37	777.003,97	169.098,81	183.094,57	382.981,01	382.981,01	336.990,88	296.258,11	0,77
Outros Custos Gerais (ind.)	1.388,86	1.183,40	2.027,80	1.599,00	1.806,80	1.537,85	1.436,20	1.542,72	0,00
Sigat - Predial (ind.)	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,03
Telefone (ind.)	18.292,87	13.025,29	13.292,20	13.025,29	13.025,29	13.025,29	13.025,29	13.025,29	0,04
Internet (ind.)	4.496,00	4.496,00	4.496,00	4.496,00	4.496,00	4.496,00	4.496,00	4.496,00	0,01
	245.847,69	227.846,47	228.678,84	242.678,67	534.322,42	478.186,42	465.222,71	347.888,61	1,04

Fonte: KPIH/PLANISA

Tabela 11  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Variáveis</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Gerais</b>									
Água e Esgoto (ind.)	75.059,78	75.402,82	79.000,11	85.391,18	0,00	0,00	0,00	44.879,10	0,14
Energia Elétrica (ind.)	288.747,33	278.979,56	264.882,87	288.088,29	0,00	0,00	0,00	190.486,59	0,48
	363.807,12	354.382,38	343.882,98	373.479,47	0,00	0,00	0,00	205.405,69	0,62

Fonte: KPIH/PLANISA

Em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, destacamos aumento dos custos para "Locação de Equipamentos Assistenciais", competência junho/22 (Tabela 10).

Verificamos aumento significativo para "Água e Esgoto (ind.)", e "Energia Elétrica (ind.)" competências maio, junho e julho/22, custos fixos, indiretos (Tabela 10) e ausência de lançamento de valores nas competências maio, junho e julho/22 do grupo de contas "Gerais", dos custos variáveis, indiretos (Tabela 11).

Tabela 12  
Relatório de composição/evolução de custos  
Hospital Estadual de Urgências Governador Ovídio Lago de Siqueira (HUGOL) 1/2022 - 7/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	Média	% comp.
<b>Custos Variáveis</b>									
<b>Diretos</b>									
<b>Honorários Médicos Ex. At.</b>									
Honorários Médicos Ex. at.	0,00	0,00	0,00	298.189,25	0,00	0,00	0,00	42.881,42	0,13
Honorários Médicos e anexas	1.278.120,81	1.216.188,18	1.524.763,20	1.525.024,64	1.688.383,20	1.477.766,19	1.483.508,27	1.462.262,29	4,37
	1.278.120,81	1.216.188,18	1.524.763,20	1.823.213,89	1.688.383,20	1.477.766,19	1.483.508,27	1.489.146,87	4,39
<b>Medicamentos e Medicamentos de uso em Pacientes</b>									
Medicamentos	2.220.282,82	1.948.704,15	2.148.077,94	2.190.301,07	2.252.133,54	2.138.684,30	2.113.208,47	2.140.204,66	6,42
Medicamentos Nãoção Parental	21.787,69	6.326,24	14.343,96	24.681,92	28.198,83	7.834,99	20.498,11	19.225,71	0,06
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	1.585.788,00	1.438.211,80	1.709.819,34	1.900.842,01	1.687.480,04	1.618.039,18	1.673.248,74	1.692.475,38	4,89
Materiais Dentes Gerais	161.674,00	149.535,58	161.349,30	162.596,43	176.598,04	172.209,86	162.981,56	166.232,29	0,50
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	581.217,67	630.915,28	1.110.703,29	1.685.844,75	1.237.364,52	1.027.349,91	1.181.275,77	1.099.024,48	3,18
Medicamentos Gases Medicinais	29.403,09	28.682,18	29.700,15	8.657,84	31.421,12	30.893,80	41.975,82	31.382,44	0,09
	4.819.324,13	4.491.784,33	5.194.822,89	5.388.824,94	5.424.141,87	5.096.779,83	5.212.974,46	5.028.978,91	15,18

Fonte: KPIH/PLANISA

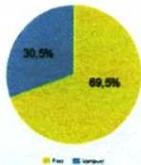
Destacamos o elevado custo para o grupo de contas "Pessoal Médico", competência abril/2022, dentre os custos variáveis, caracterizado pelo lançamento de "Honorários Médicos Fixos" no valor de R\$ 300.169,95, constatando a ausência de lançamentos para as demais competências do período analisado (Tabela 12).

Verificamos ainda, custo elevado para "Materiais O.P.M.E. (Orteses, Próteses e Mat. Especiais)" do grupo de contas "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente", competência abril/22, bem como aumento dos custos para "Medicamentos Nutrição Parenteral", competência maio/22 (Tabela 12).

Observamos aumento dos gastos com "Medicamentos Gases Medicinalis", competência junho/22, quando consideramos o período avaliativo (Tabela 12).

Total geral dos custos fixos em 69,5% e 30,5% para custos variáveis, conforme Gráfico 1.

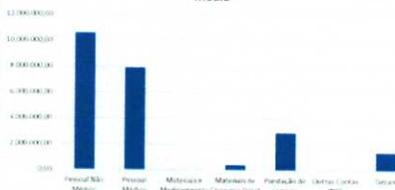
Gráfico 1  
AGIR - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)



Fonte: KPIH/ PLANISA

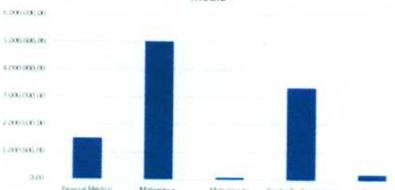
Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2  
Composição Custos Fixos  
Média



Fonte: KPIH/ PLANISA

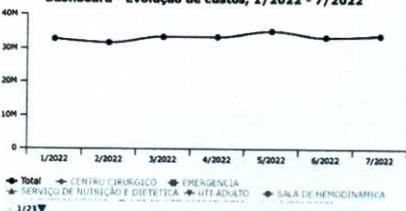
Gráfico 3  
Composição Custos Variáveis  
Média



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme Dashboard de Evolução de custos, durante o período analisado, observamos que a competência com maior custo total foi maio de 2022 (R\$ 34.983.955,07) e a competência de menor custo total a de fevereiro de 2022 (R\$ 31.609.118,06) (Gráfico 4).

Gráfico 4  
Dashboard - Evolução de custos, 1/2022 - 7/2022

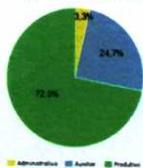


Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.3. Benchmark

O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 72,0% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 24,7% e os serviços administrativos com 3,3%, para o período compreendido entre janeiro a julho de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5  
AGIR - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)



Fonte: KPIH/ PLANISA

**2.3.3.4. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação**

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, podemos verificar que algumas linhas de contratação/ serviços da unidade não atingem a taxa de ocupação hospitalar preconizada em Contrato de Gestão, anexo I e IV, e do Ministério da Saúde, em destaque, conforme Tabela 13.

Tabela 13

**Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**

Competência	Ocupação real				Custo unitário
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	
<b>Paciente-dia Pediatra Crítico</b>	587 280,48	9	212	77,30	2 770,19
<b>Paciente-dia Pediatra Semiorçato</b>	562 087,34	20	354	88,00	1 587,82
<b>Pacientes-Dia</b>	451 059,89	11	290	87,41	1 556,91
UI NEUROLOGIA	1 716 278,81	56	1 536	91,22	1 117,37
UI CLINICA ESPECIALIDADES	1 846 870,45	75	1 937	85,31	954,50
UI ORÇOLOGIA	1 543 025,97	433	1 333	100,17	1 157,93
Méda	5 229 051,50	168	4 856	95,26	1 076,79
<b>Pacientes-Dia Cardiologia</b>	1 128 677,07	48	1 339	92,77	842,66
UI CARDIOLOGIA	1 763 558,28	82	2 490	90,70	707,53
<b>Pacientes-Dia Ortopedia</b>	935 451,50	20	735	83,97	1 272,40
UI ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	633 276,06	89	152	8,91	5 482,08
<b>Pacientes-Dia PS Observação</b>	483 048,83	10	290	97,44	1 667,33
UI QUIMIOTERAPIA	2 057 008,32	28	841	97,92	2 445,08
<b>Pacientes-Dia UTI Cardiologia</b>	1 307 842,30	18	466	85,14	2 803,96
UTI ADULTO CARDIOLOGIA	776 462,73	13	324	90,96	2 365,43
<b>Pacientes-Dia UTI COVID-19</b>	759 406,02	10	295	98,42	2 576,75
UTI NEUROLOGIA	678 542,16	10	242	81,67	2 790,69
<b>Pacientes-Dia UTI Pediatras</b>	923 845,29	16	282	99,20	3 279,38
UTI PEDIATRIA	1 600 390,45	25	524	67,83	3 053,30
<b>Pacientes-Dia UTI Queimados</b>	574 682,55	7	175	85,13	3 289,27
UTI QUEIMADOS					

Fonte: KPIH/ PLANISA

Destacamos ainda, que a distribuição de leitos informados no sistema KPIH diverge da capacidade instalada indicada em Contrato de Gestão, o que influencia significativamente as análises e resultados de nível de ocupação e custo unitário.

**2.3.3.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro**

Tabela 14

**Relatório de ranking de custos por centro**

Descrição	6/2022		7/2022		8/2022		9/2022		10/2022		11/2022	
	Preço											
<b>QUANTO CIRURGICO</b>	3 716 523,95	3 811 098,90	4 273 887,19	4 374 788,25	4 892 785,45	4 190 323,40	4 638 419,52	4 638 419,52	4 638 419,52	4 638 419,52	4 638 419,52	4 638 419,52
<b>EMERGENCIA</b>	2 678 781,52	2 703 921,20	3 100 229,85	3 288 901,40	3 283 467,31	3 217 714,52	3 287 394,72	3 287 394,72	3 287 394,72	3 287 394,72	3 287 394,72	3 287 394,72
<b>SERVICO DE INTENSIFICACAO E GERENCIAMENTO</b>	1 738 983,49	1 872 481,18	1 881 187,10	1 831 412,10	1 831 412,10	2 099 788,23	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86
<b>SALA DE HEMODIÁLISE</b>	786 787,87	1 821 687,81	1 828 747,28	1 919 128,94	1 344 679,20	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34
<b>UTI ADULTO</b>	1 424 895,09	1 812 837,81	1 393 591,07	1 379 817,42	1 419 720,82	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14
<b>UI CLINICA MEDICA</b>	1 094 124,50	989 146,48	1 135 345,17	1 188 088,34	1 071 458,84	1 007 542,22	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67
<b>UI CLINICA ESPECIALIDADES</b>	789 881,73	78 688,38	78 688,38	101 139,26	1 079 586,72	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13
<b>UI ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA</b>	994 240,80	988 229,42	984 218,34	988 693,40	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34
<b>UTI ADULTO CARDIOLOGIA</b>	1 286 293,29	881 781,78	879 894,23	1 091 313,78	1 122 048,23	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13
<b>HIGIENE E LIMPEZA</b>	1 091 941,33	997 547,84	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70
<b>Bot-Taxi</b>	18 874 184,18	18 388 188,48	18 844 428,87	18 739 679,41	17 886 147,87	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67
<b>Outros Centros de Cuidado</b>	17 539 850,02	18 293 899,77	18 767 462,65	18 846 419,30	17 883 887,29	17 189 818,88	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29
<b>Total</b>	32 793 889,89	31 689 118,84	32 493 928,05	33 389 088,73	34 983 988,67	33 276 179,66	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 15

**Relatório de ranking de custos por centro**

Descrição	6/2022		7/2022		8/2022		9/2022		10/2022		11/2022	
	Preço											
<b>QUANTO CIRURGICO</b>	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45	4 892 785,45
<b>EMERGENCIA</b>	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40	4 190 323,40
<b>SERVICO DE INTENSIFICACAO E GERENCIAMENTO</b>	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86	1 776 065,86
<b>SALA DE HEMODIÁLISE</b>	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34	1 152 584,34
<b>UTI ADULTO</b>	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14	1 388 987,14
<b>UI CLINICA MEDICA</b>	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67	1 071 589,67
<b>UI CLINICA ESPECIALIDADES</b>	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13	916 871,13
<b>UI ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA</b>	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34	984 218,34
<b>UTI ADULTO CARDIOLOGIA</b>	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13	872 095,13
<b>HIGIENE E LIMPEZA</b>	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70	997 428,70
<b>Bot-Taxi</b>	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67	18 166 681,67
<b>Outros Centros de Cuidado</b>	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29	17 784 389,29
<b>Total</b>	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99	33 914 771,99

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Ranking de Custos por Centro, o centro de custo "Centro Cirúrgico", aparece na 1ª posição com/sem rateios em todas as competências do período analisado, conforme Tabelas 14 e 15. Os maiores gastos nesse centro de custo se referem a "Pessoal Médico" sem e com valores rateados. Na segunda posição do ranking, com e sem rateios, encontra-se o centro de custo "Emergência".

Os "SND" e "Higiene e Limpeza", que são serviços auxiliares, aparecem no ranking entre a 3ª e 12ª posição dentre o período avaliado, destacando seus altos custos na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados (Tabela 14).

Os maiores gastos no centro de custo "Centro Cirúrgico", se referem a "Pessoal Médico", segundo gráficos 6 e 7, sem e com valores rateados, sucessivamente.

Gráfico 6 - Ranking de custos por centro sem rateios - Centro Cirúrgico

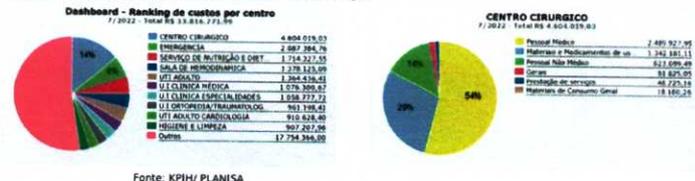
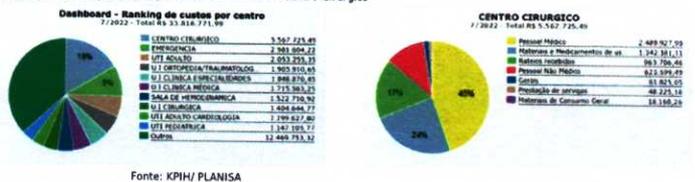


Gráfico 7 - Ranking de custos por centro com rateios - Centro Cirúrgico



### 3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, no dia 19/05/2022 fora devidamente encaminhado o Ofício de nº 23376/2022/SES com o resultado final da avaliação das páginas de acesso à informação das organizações sociais sem fins lucrativos que recebem recursos públicos no período avaliado de 2021/2022, conforme segue:

Organização Social de Saúde	Nota
Organização Social de Saúde - AGIR	80,00%
Organização Social de Saúde - HUGOL	80,00%
Organização Social de Saúde - Siqueira	80,00%

No presente ofício estabeleceu-se o prazo de saneamento das inconformidades apresentadas no Portal os\_transparência até o dia 31 de maio de 2022.

Conforme Ofício de nº 24281/2022/SES a Organização Social foi notificada acerca das retificações a serem feitas no portal transparência até o dia 30 de junho de 2022.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

### 4. CONCLUSÃO

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) identifica que a OSS, no período analisado, não cumpriu as metas dos indicadores de produção e indicadores de Desempenho, quanto aos serviços descritos e suas respectivas porcentagens alcançadas em relação às metas contratualizadas:

Indicadores de Produção - Cirurgias programadas 56,16% e hospital dia 0,00%. O ajuste financeiro a menor correspondente aos indicadores de produção que não atingiram meta é no montante de **R\$ 729.356,41 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**.

Indicadores de Desempenho - 1º trimestre 90% e 2º trimestre 80% ; Indicadores de avaliação e monitoramento da unidade de coleta e transfusão - UCT (trimestral) 1º trimestre com 90% e 2º trimestre 80% e ainda Indicadores de avaliação e monitoramento da unidade de coleta e transfusão - UCT (mensal) mês de março 90% . Porém, apesar da Unidade não ter cumprido integralmente os indicadores qualitativos no período avaliado, **não será aplicado ajuste financeiro** em observância aos dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas em específico para a presente avaliação.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, gestora responsável pelo Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontuadas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com "Pessoal não Médico", seguido de "Pessoal Médico". Verificamos o não lançamento de custos em "Materiais e Medicamentos de uso no paciente", dentre os custos fixos, para as competências em análise, com exceção de abril/22.

Verificamos que os "Serviços de Esterilização" oneram o grupo de contas "Prestação de Serviços", custos fixos, diretos, na competência abril/2022. Esse serviço deixou de ser lançado como "Prestação de Serviços" dos custos variáveis, diretos, na competência abril/22, passando a ser lançado em prestação de serviços dos custos fixos, diretos.

Observamos gastos significativos com "Serviços de Consultoria", do grupo de contas "Prestação de Serviços", custos fixos, diretos, na competência julho/22. Não houve lançamento de custos nas competências maio, junho e julho/22 para os "Serviços de Nutrição", dentre os custos fixos, diretos. Verificamos lançamentos desse serviço nos custos variáveis, diretos, elevando os custos desse serviço nessas competências. Observamos ainda, aumento dos custos em "Perdas e Ajustes de estoques", competência maio/22, para o grupo de contas "Outras Contas (NO)", custos fixos, diretos, com ausência de lançamentos nos meses subsequentes quando consideramos todo o período avaliativo.

Em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, destacamos aumento dos custos para "Locação de Equipamentos Assistenciais", competência junho/22. Verificamos aumento significativo para "Água e Esgoto (Ind.)" e "Energia Elétrica (Ind.)", competências maio, junho e julho/22, custos fixos, indiretos e ausência de lançamento de valores nas competências maio, junho e julho/22 do grupo de contas "Gerais", dos custos variáveis, indiretos.

Destacamos o elevado custo para o grupo de contas "Pessoal Médico", competência abril/2022, dentre os custos variáveis, diretos, caracterizado pelo lançamento de





"Honorários Médicos Fixos" no valor de R\$ 300.169,95, constatando a ausência de lançamentos para as demais competências do período analisado. Total geral dos custos fixos em 69,5% e 30,5% para custos variáveis. Total dos custos com pessoal na unidade em 60,02%.

Os serviços produtivos abarcam uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 72,0%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade. O centro de custo "Centro Cirúrgico" liderou o ranking de custos durante todo o período analisado, para valores rateados ou não. Os maiores gastos nesse centro de custo se referem a "Pessoal Médico" sem e com valores rateados. Os "SND" e "Higiene e Limpeza", que são serviços auxiliares, apareceram no ranking entre a 3ª e 12ª posição dentro do período avaliado, destacando seus altos custos na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados. No que se refere aos serviços auxiliares, o serviço de "Higienização e Limpeza" englobou os maiores custos, seguido da Manutenção Predial.

Verificamos no período analisado, que algumas linhas de contratação/serviços da unidade não atingem a taxa de ocupação hospitalar preconizada em Contrato de Gestão e Ministério da Saúde. Destacamos que a distribuição de leitos informados no sistema KPIH difere da capacidade operacional indicada em Contrato de Gestão, o que influencia significativamente as análises e resultados de nível de ocupação e custo unitário.

Em relação a informação inserida no Relatório de Execução do Contrato de Gestão - HUGOL - AGIR (000035327115), quanto a "Sugere-se, neste tema, o alinhamento da SES sobre quais informações devem ser preenchidas no sistema KPIH, observando o alinhamento de informações entre sistemas e relatórios de prestação de contas (SIGUS) e sistema KPIH.", reiteramos que os leitos apresentados em sistema KPIH devem estar de acordo com o preconizado em Contrato de Gestão. Leitos que porventura se encontram em situação de "não operacionais", devem constar a quantidade e motivo no campo de observação do sistema de custos KPIH.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS sobre a Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

-  Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 07/07/2023, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista, em 07/07/2023, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por LORENA ALVES DA SILVA, Analista, em 07/07/2023, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por CLEONICE FELIX BARBOSA, Técnica em Gestão Pública, em 07/07/2023, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES, Analista, em 07/07/2023, às 21:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 21:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
  -  Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.
-  A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000035325745 e o código CRC 320A8DD6.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA SC 1 299 - SC - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO -  
CNPJ 14968-270 - (62)3501-3726

Referência: Processo nº 202200010028533 SEI 000035325745





**RELATÓRIO COMACG**

**RELATÓRIO COMACG Nº 11/2023- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº -  
003/2014/SES/GO**

**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE  
DE SIQUEIRA- HUGOL**

**15 DE JULHO DE 2022 A 14 JANEIRO DE 2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE -  
AGIR**

**GOIÂNIA, MARÇO DE 2023**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 003/2014- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 020/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 27 de fevereiro de 2023 com as Coordenações da GMAE-CG para análise dos dados apresentados pela OSS e posteriormente, encaminhados através do Relatório de Execução por meio do Ofício 237595/2023 - HUGOL (45620703).

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 11 - 2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

**2. ANÁLISE DOS DADOS**

**2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)**

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, por meio do Ofício 237595/2023 - HUGOL (45620703), de acordo com o monitoramento dos indicadores quantitativos e qualitativos, passa a apresentar:

- **Internações Hospitalares:** A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares em: clínica médica, clínica cardiologia e clínica médica pediátrica; clínica cirúrgica ortopedia/trauma, cirúrgica geral, cirúrgica especialidades e cirúrgica cardiologia e Enfermaria queimados com variação de ± 10% de acordo com a meta contratualizada.

Para o período avaliado, a meta para saídas hospitalares foram de 11.010 (onze mil e dez), sendo que a produção apresentada no período foi de 11.654 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 105,84%, conforme demonstra a tabela 01.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações hospitalares (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023 ).

Indicador de Produção	Meta	Período										Contratado	Realizado	Eficácia		
		Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)								

	Saídas Clínicas	Clínica Médica	221	143	290	248	275	249	287	186	1.326	1.678	126,54%
Internações Hospitalares	Clínicas	Clínica Cardiologia	111	150	261	248	278	305	234	80	666	1.556	233,63%
		Clínica Cirúrgica Ortopedia/Trauma	560	270	504	556	611	581	581	203	3.360	3.306	98,39%
	Saídas Cirúrgicas	Clínica Cirúrgica Geral	291	113	206	182	210	191	246	160	1.746	1.308	74,91%
		Clínica Cirúrgica especialidades	313	218	425	449	445	418	350	100	1.878	2.405	128,06%
		Clínica Cirúrgica Cardiologia	179	19	25	23	41	42	76	24	1.074	250	23,27%
		Saídas Clínicas Médica / Clínica Cirúrgica Pediátrica	135	63	179	155	158	133	150	51	810	889	109,75%
	Enfermaria queimados	22	22	45	46	45	40	48	16	150	262	174,66%	
	Total	1.835	998	1.935	1.907	2.063	1.959	1.972	820	11.010	11.654	105,84%	

Fonte: SIGUS/SES/GO

A clínica cirúrgica ortopedia/trauma obteve maior produção e a clínica cirúrgica em cardiologia apresentou menor produção em comparativo às demais saídas no semestre analisado.

**- Cirurgias Programadas:** A meta projetada para o semestre foi de 1.638 (um mil, seiscentos trinta e oito) cirurgias, sendo que a Unidade apresentou uma produção de 1.502 (um mil, quinhentos e duas) cirurgias realizadas, alcançando uma eficácia de 91,69%, ou seja, cumpriu a meta para o período, sendo que a variação aceitável é de 10% a menor ao centro da meta, conforme demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias Programadas (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023)

Indicador de Produção	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Programadas de Alto Giro	180	39	131	175	187	195	178	96	1.080	1.001	92,69%
Programadas Cardíacas Adulto	70	39	85	67	74	68	54	26	420	413	98,33%
Cirurgia	Programadas Cardíacas Pediátrica	3	7	6	6	5	7	4	108	38	36,11%
	Programadas Cardíacas Neonatal	1	0	0	0	0	0	0		1	
	Programadas Neurocirurgia Neonatal	3	9	4	3	8	7	2		30	
Programadas Neurocirurgia Pediátrica	1	1	0	1	2	4	4	13			
Total	273	86	233	252	301	278	250	132	1.638	1.502	91,69%

Fonte: SIGUS/SES/GO

**- Atendimento Ambulatorial:** Contempla-se esta linha as consultas médicas e consultas não médicas, realizadas na atenção especializada, com um meta projetada para o período de 28.308 (vinte oito mil, trezentos e oito) consultas. A unidade apresentou a produção de 33.689 (trinta três mil, seiscentos oitenta e nove) atendimentos realizados, alcançando uma eficácia de 119%, cumprindo a meta contratada. Os procedimentos programados ambulatoriais com meta estabelecida em 3.648 (três mil, seiscentos quarenta e oito) realizou 4.159 (quatro mil, cento cinquenta e nove) procedimentos, alcançando eficácia de 114,01%, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Atendimento Ambulatorial (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia	
Atendimentos Ambulatoriais	Consulta Médica na Atenção Especializada	2.988	1.204	2.778	2.635	2.597	2.828	2.440	1.218	17.928	15.700	87,57%
	Consulta Não Médica na Atenção Especializada	1.730	1.145	3.064	1.863	2.230	2.789	2.532	1.167	10.380	13.686	131,85%
	Total	4.718	2.349	4.738	4.498	4.827	5.617	4.972	2.385	28.308	29.386	103,81%
Hospital Dia	Procedimentos Programados	608	267	653	639	635	600	850	515	3.648	4.159	114,01%

**- Serviço de Hemodinâmica:** A meta projetada no semestre foi de 2.070 (dois mil e setenta) procedimentos de hemodinâmica, sendo que a produção foi de 2.020 (dois mil e vinte) procedimentos realizados, alcançando uma eficácia de 97,58%, cumpriu a meta para o período, dentro da margem de segurança de 10% conforme tabela 06.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Hemodinâmica (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Serviço de Hemodinâmica	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Procedimentos(cardio/endovascular/neuro)	345	176	328	298	352	368	370	128	2.070	2.020	97,58%

**-Serviço de Hemoterapia:** Contempla-se esta linha os serviços da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT). **Bolsas de Sangue Total Coletadas** a meta projetada no semestre para este indicador é de 4.200 (quatro mil e duzentos) bolsas coletadas, sendo realizado 4.359 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove) total, alcançando uma eficácia de 103,78%; **Inaptação Clínica** apresenta meta contratada de menor ou igual a 18% de candidatos considerados inaptos, sendo que o percentual atingido no semestre foi de 19,47% para o período, o que demonstra uma eficácia de apenas 92%; **Coletas de Plaquetas por Aférese** apresenta uma meta projetada de 60 (sessenta) doadores, sendo que a produção apresentada no período foi 213 (duzentos e treze), alcançando uma eficácia de 355%; **Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos** com meta projetada no semestre de 9.000 (nove mil) hemocomponentes produzidos a partir de bolsas de sangue coletadas, sendo apresentada uma produção de 11.497 (onze mil, quatrocentos noventa e sete) alcançando uma eficácia de 127,74%; **Perda de Concentrado de Hemácias por Validade** apresenta meta projetada de menor ou igual a 5% de bolsas descartadas, sendo apresentado o percentual de 5% bolsas descartadas, alcançando uma eficácia de 100%; **Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias** apresenta meta projetada no período de maior ou igual a 8% na relação entre estoque excedente e estoque mínimo de concentrado de hemácias, sendo a produção apresentada de 27,56%, alcançando uma eficácia de 344,50% no semestre; **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) apresentado** para faturamento contendo os procedimentos do serviço de UCT e com meta projetada de 100%, e apresentado 100% dos procedimentos realizados, alcançando a eficácia de 100% no



semestre, conforme demonstrado na tabela 07.

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Hemoterapia (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficiência
Hemoterapia (UCT)	Boias de Sangue Total Coletadas	700	203	894	759	745	826	685	247	4.200	4.359	103,78%
	Inaptdão Clínica	≤ 18%	12,00%	16,00%	16,00%	18,00%	16,00%	20,00%	18,86%	≤ 18%	19,47%	92,00%
	Coletas de Plaquetas por Aferese	10	6	13	14	15	17	14	7	60	86	143,33%
	Quantitativo de HemoComponentes Produzidos	1500	821	2.235	1.921	1.936	2.020	1.962	602	9.000	11.497	127,74%
	Perda de Concentrado de Hemácias por Validade	≤ 5%	12%	3%	1%	2,00%	1,00%	4,00%	13,39%	≤ 5%	5,00%	100,00%
	Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias	≥ 8%	14,00%	22,60%	29,70%	27,20%	41,20%	36,41%	21,78%	≥ 8%	27,56%	344,50%
	Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) apresentado	100% dos procedimentos realizados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

11.1.1 Considerando a sazonalidade da captação de doadores de sangue, as metas 1 e 4 deste quadro, devem ser apresentadas mensalmente, mas para efeito de cumprimento contratual analisadas trimestralmente calculando-se a média.

- **SADT Externo:** Os exames e ações de apoio diagnóstico são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. A meta projetada para este indicador de disponibilização é de 6.528 (seis mil, quinhentos vinte e oito) exames, sendo que a Unidade apresentou a produção 6.523 (seis mil, quinhentos vinte e três) em exames ofertados, alcançando uma eficiência de 99,92%, ou seja, cumpriu a meta para o período, pois está contemplado pela variação aceitável de até 10%, conforme demonstra tabela 08.

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços ofertados/ SADT Externo (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Externo		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Ofertado	Eficiência
Ofertado	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	8	11	22	12	0	0	26	6	48	65	135,41%
	Ecocardiograma Transtorácico	150	75	150	150	160	150	150	68	900	443	49,22%
	Ressonância Magnética	250	163	296	287	365	295	319	128	1.500	1.753	116,86%
	Tomografia Computadorizada	400	175	350	350	350	350	400	181	2.400	2.156	89,83%
	Teste Ergométrico	200	0	180	272	255	272	216	108	1.200	1.303	108,58%
	Holter	80	0	0	0	0	75	108	48	480	231	48,12%
	<b>Total</b>	<b>1.088</b>	<b>424</b>	<b>998</b>	<b>1.071</b>	<b>1.130</b>	<b>1.142</b>	<b>1.219</b>	<b>539</b>	<b>6.528</b>	<b>6.523</b>	<b>99,92%</b>

Em relação ao SADT Externo realizado, a produção apresentada no período foi de 6.232 (seis mil, duzentos trinta e dois) exames, sendo a Tomografia Computadorizada o de maior destaque, conforme demonstra tabela 09.

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ SADT Externo (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Externo		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficiência
Realizado	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	8	12	26	17	11	12	15	5	48	98	204,16%
	Ecocardiograma Transtorácico	150	61	159	156	132	153	134	43	900	838	93,11%
	Ressonância Magnética	250	118	271	244	273	230	271	110	1.500	1.517	101,13%
	Tomografia Computadorizada	400	361	608	540	662	612	352	257	2.400	3.392	141,33%
	Teste Ergométrico	200	0	39	26	72	80	67	35	1.200	319	26,58%
	Holter	80	0	0	0	0	16	39	13	480	68	14,16%
	<b>Total</b>	<b>1.088</b>	<b>552</b>	<b>1103</b>	<b>983</b>	<b>1150</b>	<b>1.103</b>	<b>878</b>	<b>463</b>	<b>6.528</b>	<b>6.232</b>	<b>95,46%</b>

- **SADT Interno:** não há meta estabelecida, porém a Unidade informou a produção de 73.917 exames realizados aos usuários atendidos em regime de internação, conforme tabela 10.

Tabela 10. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ SADT Interno (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Interno	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Total
Raio X	3.201	6.397	5.980	6.201	6.154	5.880	2.686	36.499
Tomografia	3.103	5.952	5.665	6.032	5.804	4.159	1.880	32.595
Ultrassonografia	357	730	729	831	914	863	399	4.823
<b>Total</b>	<b>6.661</b>	<b>13.079</b>	<b>12.374</b>	<b>13.064</b>	<b>12.872</b>	<b>10.902</b>	<b>4.965</b>	<b>73.917</b>

- **Serviço de Atenção Domiciliar:** A meta projetada para este indicador no período é de 720 (setecentos e vinte) atendimentos contratados, sendo que a unidade apresentou uma produção de 707 (setecentos e sete) atendimentos domiciliares, alcançando uma eficiência de 98,19%, ou seja, cumpriu a meta para o período, podendo sofrer uma variação de de ± 10%, conforme demonstra a tabela 11.

Tabela 11. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Serviço de Atenção Domiciliar (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficiência
Atendimentos	120	48	100	110	122	122	141	64	720	707	98,19%

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Conforme o Contrato de Gestão a produção dos atendimentos de urgência e emergência não há meta estabelecida, porém a Unidade deve informar todos os atendimentos realizados neste setor. Portanto, a produção apresentada no período foi de 29.345 (Vinte e nove mil, trezentos quarenta e cinco) atendimentos às urgências, conforme demonstrado na Tabela 12.

Tabela 12. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ Urgência e Emergência (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Atendimento de Urgências e Emergências	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Total
	2.684	5.127	4.818	5.222	4.862	4.515	2.117	29.345



Portanto, a OSS no período analisado, cumpriu as metas do indicador de produção não havendo ajuste financeiro.

**2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho**

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 101,13%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 99,96% em relação a meta ser cumprida que é maior ou igual a 85%.

**2. Média de permanência Hospitalar (TMP) dias** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 7,13. Para o 2º Trimestre a média no período foi de 6,84 em relação a meta ser cumprida do indicador que é menor ou igual a 7 dias.

**3. Índice de intervalo de Substituição de leito - horas** - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média do período de 10,53. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 17,92 em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 30 horas.

**4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 2,12%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,77% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 1 %.

**5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média de 2,66%. No 2º trimestre a média alcançada foi 1,75% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5 %.

**6. Percentual de Investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 100%. No 2º trimestre não foram apresentados dados das investigações (Não Avaliado) ficando tanto a média quanto a porcentagem de execução sem calcular, em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 95%.

**7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 1,01. No 2º trimestre a média alcançada também foi 1,12 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.

**8. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 98,64%. No 2º trimestre a média alcançada foi 99,39% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.

**9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria de SUS** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 0,31%. No 2º trimestre, a média alcançada foi 99,84% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 5%.

**10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca** - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 0,0%. No 2º trimestre a média alcançada foi 2,34% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

**11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos** - o total dos dados apresentados nestes quatro indicadores no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 97,65%. No 2º trimestre a média alcançada foi 98,33% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 90%.

**12. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH** - os dados apresentados neste indicador de acordo com o 10º TA do contrato de gestão nº 003/2014, serão usado apenas como monitoramento e demonstra no 1º trimestre uma média alcançada de 3,60%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,36% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 7%.

**13. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias**- os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstra uma média alcançada de 4,77% apresentando uma porcentagem de execução de 176% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 20%.

**14. Taxa de Readmissão em UTI ( 48horas) -** os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstra uma média alcançada de 2,39 % apresentando uma porcentagem de execução de 152,00% % em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

No relatório gerencial, a OSS apresentou dados de indicadores tanto parte fixa ( Produção), quanto parte variável ( Desempenho) com ajustes de dados e linhas de contratação posteriores ao prazo determinado de retificações que são de 5 dias após envio das produções no mês de cada competência, portanto os dados não serão considerados e nem alterados por essa coordenação.

E ainda, de acordo com o 10º Termo aditivo do Contrato de gestão nº 003/2014, os indicadores Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) e Taxa de Readmissão Hospitalar ( até 29 dias) deverão ser enviados mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano.

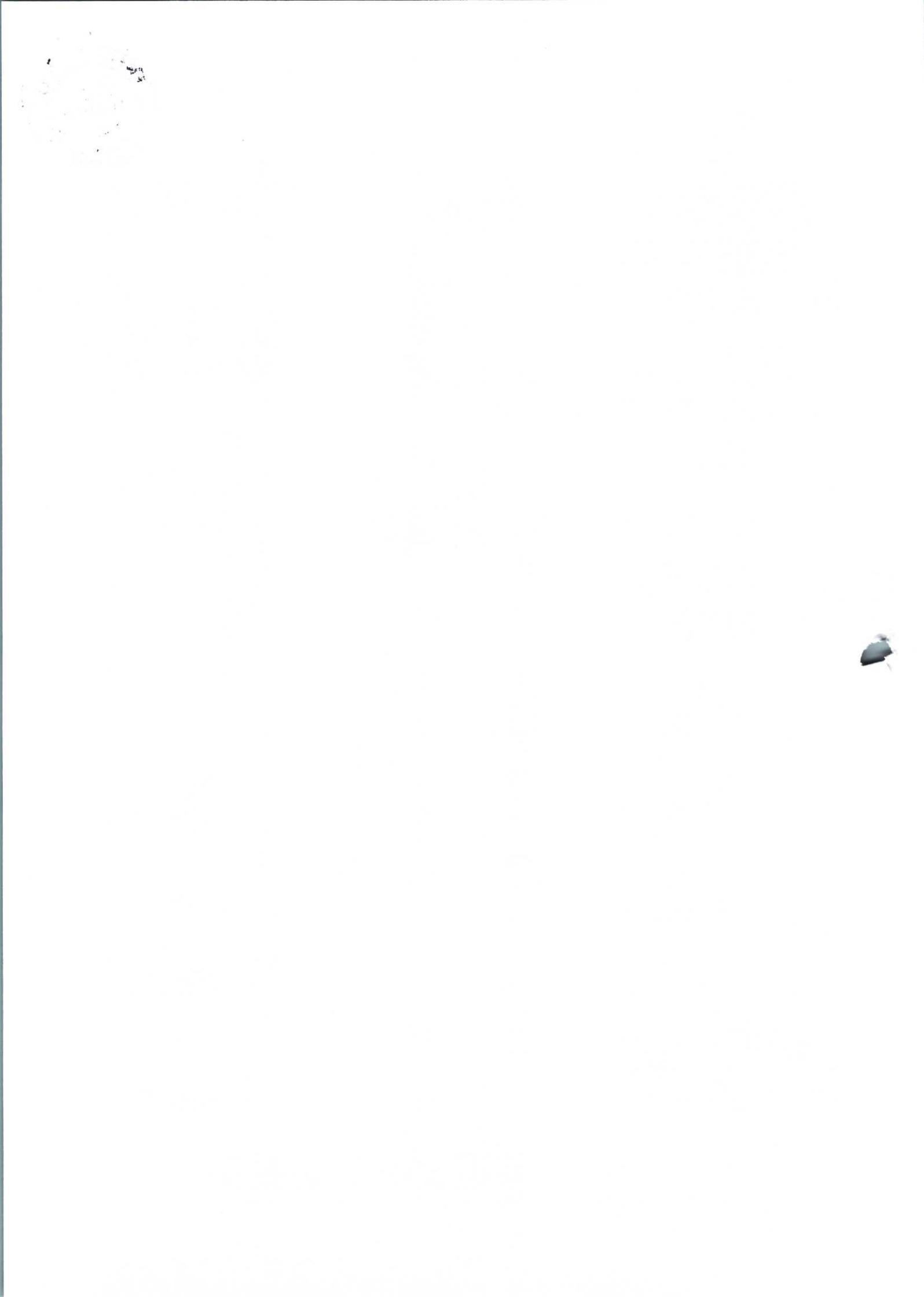
Portanto, no 1º Trimestre avaliado a Unidade apresentou uma pontuação global de 9,2, conforme **quadro 01** não alcançando as metas contratualizadas estabelecidas, já no 2º Trimestre a pontuação global apresentada foi de 10, conforme **quadro 02**, alcançando as metas contratualizadas estabelecidas no 10º TA do contrato de Gestão 003/2014-SES.

**15. Indicadores Unidade de Coleta e Transfusão (UCT)**

Em relação aos indicadores Qualidade dos hemocomponentes produzidos e indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação semestral a pontuação global foi 10 em ambos alcançando as metas contratualizadas, conforme demonstrado no quadro 06 e 07 respectivamente. Para os indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação trimestral a pontuação no 1º trimestre foi de 8,5 e no 2º trimestre de 9,6 não alcançando as metas contratualizadas estabelecidas, conforme demonstrado no quadro 08 e 09 respectivamente. E por fim, Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação mensal apresentados nos meses de julho a dezembro a pontuação global de 10 em todos os meses do semestre avaliado, conforme representado no quadro 10.

Quadro 1 - Indicadores de Desempenho 1º semestre ( julho a setembro 2022)

Indicadores de Desempenho	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber de acordo com a Pontuação Global	% Valor a receber de repasse	Valor a receber de acordo com 90%	Valor o desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	95,47%	100,43%	101,82%	101,13%	118,97%	10					
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,94	7,29	7,17	7,13	98,20%	9					
3. Índice de Intervalo de	≤ 30	7,03	17,03	11,87	11,63	100	10					





Substituição de leito (horas)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	1,89%	1,74%	2,74%	2,12%	-12,00%	0	
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,74%	2,19%	3,06%	2,66%	146,00%	10	
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	N/A*	100,00%	105,26%	10	
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,93	1,09	1,01	1,01	101	10	
8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	96,49%	99,63%	99,79%	98,64%	140,91%	10	
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,14%	0,41%	0,37%	0,31%	193,00%	10	
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10	
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	96,00%	100,00%	97,50%	97,83%	108,70%	10
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	95,00%	97,50%	97,50%	96,67%	107,41%	10
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	95,80%	95,00%	97,50%	96,10%	106,77%	10

Obs: Percentual de ocorrência de rejeições no SIH até obtenção das habilitações em traumatologia, assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia. Pós habilitação irá compor o cálculo de meta de desempenho.

Quadro 2 - Indicadores de Desempenho 2º semestre ( outubro a dezembro 2022 )

Indicadores de Desempenho	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	101,78%	99,91%	98,19%	99,96%	117,60%	10	10	100,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,92	6,85	6,76	6,84	102	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	15,75	18,16	19,85	17,92	140	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,65%	0,90%	0,75%	0,77	123,00%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,72%	1,52%	2,01%	1,75%	165,00%	10		
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	N/A*	N/A*	N/A*	---	---	---		
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,07	1,22	1,08	1,12	112	10		
8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	99,91%	99,60%	100,00%	99,84%	142,62%	10		
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,09%	0,26%	0,36%	0,24%	195,00%	10		
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca	≤ 5%	3,75%	0,00%	3,28%	2,34%	153,00%	10		
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	100,00%	97,50%	95,00%	97,50%	108,33%		
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10	
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	95,00%	98,33%	109,25%	10	
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	97,50%	100,00%	95,00%	97,50%	108,33%	10	

Obs: Percentual de ocorrência de rejeições no SIH até obtenção das habilitações em traumatologia, assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia. Pós habilitação irá compor o cálculo de meta de desempenho.

Quadro 3 - Indicador de Desempenho SIH / Monitoramento 1º semestre ( julho a setembro 2022 )

	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de Desempenho
12. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 7%	7,99%	2,34%	0,47%	3,60%	148,00%	10

Quadro 4 - Indicador de Desempenho SIH / Monitoramento 2º semestre ( outubro a dezembro 2022 )

	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho
12. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 7%	0,20%	0,33%	0,54%	0,36%	194,85%	10

Quadro 5 - Indicador de desempenho Acumulado do Ano ( Janeiro a dezembro 2022 )

Acumulado do Ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
13. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	4,23%	3,23%	3,82%	3,08%	2,61%	3,66%	6,37%	6,26%	6,12%	6,70%	5,74%	5,44%	4,77%	176,00%	10	10	100,00%
14. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	≤ 5%	2,42%	2,58%	2,47%	6,17%	2,89%	0,62%	3,17%	1,89%	1,67%	1,05%	0,51%	1,51%	2,39%	152,00%	10		

Quadro 6 - Indicadores de Desempenho Semestral (Julho a dezembro 2022)

Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Plasma Fresco Congelado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10	10	100,00%
Crio precipitado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		



Quadro 7 - Indicadores de Desempenho Semestral (julho a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Percentual de execução do plano de educação permanente	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%
Percentual de manutenção preventiva realizada nos equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de calibrações de equipamentos realizadas na UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de qualificação técnica realizada em equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		

Quadro 8 - Indicadores de Desempenho Trimestral (julho a setembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Taxa de doadores espontâneos	55% Trimestral	60,70%	41,70%	61,70%	54,70%	99,45%	9	8,5	80,00%
Taxa de doador de repetição	35% Trimestral	34,50%	21,70%	29,50%	28,57%	81,62%	8		
Taxa de doador de 1ª vez	50% Trimestral	23,10%	63,80%	55,10%	47,33%	94,66%	9		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1% Trimestral	1,61%	1,76%	1,03%	1,47%	53,00%	5		
Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	95,08%	95,61%	94,66%	95,12%	100,12%	10		
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	3,48	2,5	2,51	2,83	134,76%	10		

Quadro 9 - Indicadores de Desempenho Trimestral (outubro a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Taxa de doadores espontâneos	55% Trimestral	56,80%	70,00%	65,30%	64,03%	116,41%	10	9,6	90,00%
Taxa de doador de repetição	35% Trimestral	28,50%	34,90%	29,60%	31,00%	88,57%	8		
Taxa de doador de 1ª vez	50% Trimestral	58,20%	53,50%	56,70%	56,13%	112,26%	10		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1% Trimestral	0,91%	1,30%	0,42%	0,88%	112,00%	10		
Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	95,98%	95,03%	95,86%	95,62%	100,65%	10		
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	2,6	2,45	2,86	2,63	125,23	10		

Quadro 10 - Indicadores de Desempenho Mensal (julho a setembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Agosto	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Setembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	99,81%	105,06%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%	99,00%	104,21%	10	10	100,00%
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	44,53	125,00%	10			53,67	110,00%	10			50,11	116,00%	10		

Quadro 11 - Indicadores de Desempenho Mensal (outubro a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Outubro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Novembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Dezembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	100,00%	105,26%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	55,58	107,00%	10			58,57	102,00%	10			55,97	106,00%	10		

Observa-se de acordo com o primeiro trimestre houve uma pontuação global de 9,0 e no segundo trimestre unidade alcançou uma pontuação global de 10. Portanto a sugestão de ajuste financeiro no primeiro trimestre é no valor de R\$ 339.335,12 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Síntese e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na



Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permanecerem restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas relacionadas às informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFAFC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 2º Semestre de 2022, tem por escopo análise empreendida por este Departamento no período de julho de 2022 a janeiro de 2022. Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligenciamento a OS das operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. A saber:

a) Ajustar os contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais, os quais foram celebrados antes do novo Regulamento de Compras da AGIR, visando adequá-los às normas vigentes, tais como na modalidade de Credenciamento, uma vez que o regulamento de compras anterior não contemplava esta modalidade de contratação. Na oportunidade, a CAC salienta que tal alteração/complemento foi incluída no regulamento vigente.

b) Regularizar a conta "ANTECIPAÇÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS" que refere-se ao adiantamento de pagamentos à UNIMED, para cobrir despesas com plano de saúde de colaboradores afastados por auxílio-doença, com recursos do Contrato de Gestão, conforme segue descrito abaixo e conforme balancetes em anexo número 04 (45485884):

• **Mês 07/2022:** R\$ 62.085,49 (sessenta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

• **Mês 08/2022:** R\$ 54.221,34 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

• **Mês 09/2022:** R\$ 52.290,45 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

• **Mês 10/2022:** R\$ 49.806,59 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

• **Mês 11/2022:** R\$ 52.761,85 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

• **Mês 12/2022:** R\$ 52.033,57 (cinquenta e dois mil trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

**Obs.:** É oportuno ressaltar que o Parecer nº 3329/2018-PROT e o Despacho nº 1340/2018 PGE, atestam pela juridicidade de ser mantido o plano de saúde do empregado enquanto suspenso seu contrato de trabalho, porém, faz-se necessário medidas para regularizar e reduzir tais débitos com recursos do Contrato de Gestão, porém, no período em tela, é possível vislumbrar que houve uma curva ascendente. Corroborando com o exposto, o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (000019905110), Cláusula vigésima quarta anota que a AGIR poderá intermediar a contratação de plano de saúde para os seus empregados, cujo pagamento será descontado em folha. Contudo, se o empregado se afastar por período superior a 30 dias, sem o recebimento de salário capaz de suportar o desconto, e não realizar o pagamento da sua mensalidade diretamente na Unidade Hospitalar que estiver vinculado, a OS poderá reter, da primeira remuneração a que ele tiver direito, o valor devido. Ainda, há a previsão de cancelamento do plano de saúde, se o empregado ficar inadimplente por mais de 60 dias. Ainda contribuindo com o tema, a Organização Social, em outras oportunidades, foi conscientizada da necessidade da regularização daquela conta, visto que não há previsão daquele tipo de gasto com recursos provindos do Contrato de Gestão.

c) Restituir à conta do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, o valor de **R\$ 4.910,24 (quatro mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao pagamento indevido de juros e de multas.

d) Inserir no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) as Certidões Negativas de Débito (CND's), referentes a regularidade fiscal de todos os prestadores de serviços e dos fornecedores de materiais junto aos órgãos competentes, pois este é um requisito **obrigatório** para habitação de todos os processos de compra e de contratação, destacando que, no caso de contratos firmados, esta obrigação deve se estender durante o período da execução contratual, e, embora não se possa reter o pagamento devido deste fornecedor/prestador, que deixar de preencher a exigência supramencionada, a permanência desta irregularidade será registrada na prestação de contas desta OS.

e) Inserir no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) somente Termos de Rescisões de Trabalho (TRCT) com as devidas assinaturas do empregador e do empregado. Na oportunidade, esta Coordenação destaca que nem mesmo a AGIR tem assinados tais documentos, e que os mesmos são inseridos neste sistema sem o mínimo de formalidade contratual. Nos casos em que o empregado não puder por algum motivo e/ou por negligência assinar este documento, a OS terá que inserir as justificativas e documentos de modo comprovar tais ocorrências.

f) Corrigir os relatórios contábeis, inserindo nos mesmos o CNPJ e as devidas assinaturas.

g) Corrigir a contabilização do contrato de gestão no ativo e passivo compensado para fins de controle, para atendimento do Manual de Contabilidade do 3º Setor do CRC/GO. Na oportunidade, ressalta-se a ocorrência de um saldo no Ativo Circulante de R\$ 50.377.540,28 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito



centavos). Ademais, existe ainda um saldo do contrato de gestão a executar, porém, os custos e despesas mensais estão ultrapassando o valor do repasse.

h) Justificar os saldos das contas do ativo: Adiantamento de salário no valor de R\$ 51.153,57 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Adiantamentos de Encargos HUGOL, no valor de R\$ 19.058,07 (dezenove mil cinquenta e oito reais e sete centavos); Adiantamento de Plano de Saúde, no valor de R\$ 146.912,89 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

i) Justificar as contas do ativo: Adiantamento a Fornecedores, no valor de R\$ 1.197,70 (um mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos); Crédito com Fornecedor, no valor de R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais); Seguros a Apropriar, no valor de R\$ 67.277,67 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

j) Justificar as contas: 1.1) Empréstimo de Estoque, no valor de R\$ 1.298.940,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais). 1.2) Direitos a Receber com a AGIR/HUGOL, no valor de R\$ 11.673,41 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). 1.3) Direitos a Receber com a CRER/HUGOL, no valor de R\$ 4.201,61 (quatro mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). 1.4) Justificar tais apontamentos, pois a Portaria nº 786/2016 - SES/GO não permite movimentação financeira entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz da OS. 1.5) Justificar a movimentação da conta de Cessão de Direito de Uso de Lanchonete, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

k) Justificar Saldo da conta de aplicação financeira obrigatória para fins de rescisões com saldo baixo se comparado com a folha ou o repasse do contrato de gestão. Havia um saldo de mais de 4 milhões no mês e no final do período baixou para R\$ 865.893,10, e justificar Depósitos judiciais no valor de R\$ 163.808,50.

l) Corrigir e/ou apresentar a demonstração dos fornecedores de insumos e de serviços médicos no balancete de forma analítica, tendo em vista que a OS está sendo estas demonstrações de forma sintética.

m) Justificar a conta Acordos Trabalhistas a Pagar, no valor de R\$ 4.424.181,28 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). No Razão trata-se de acordo trabalhistas com o sindicato dos enfermeiros do Estado de Goiás.

n) Justificar as seguintes contas: p.1) Outras Obrigações no Passivo, no valor de R\$ 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). p.2) Empréstimo de Estoque, no valor de R\$ 1.518.142,55 (um milhão, quinhentos e dezoito mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). p.3) Obrigações HUGOL a Pagar CRER no Passivo, no valor de R\$ 1.172,11 (um mil cento e setenta e dois reais e onze centavos). p.4) Obrigações HUGOL a pagar HCAMP HUGOL no Passivo, no valor de R\$ 1.194,31 (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). p.5) Obrigações com Rateios AGIR, no valor de R\$ 2.243.623,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Tais informações, foram remetidos pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 17/2023 - SES/CAC (202300010008318).

**2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)**

**2.3.1. Objetivo**

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre agosto de 2022 à dezembro de 2022.

**2.3.2. Metodologia**

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

**2.3.3. Análise dos Custos**

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), relativo aos custos do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), referente ao período de agosto a dezembro de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

**2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos**

Tabela 1

Descrição	Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)				
	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
Custo total - Com recursos externos	35.039.972,71	34.175.022,46	34.574.932,18	35.170.602,12	34.336.069,47
Custo total - Sem recursos externos	36.022.727,00	34.167.776,84	34.652.440,19	35.153.110,13	34.319.645,11
Receita total	34.158.969,42	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07	33.237.694,74

Fonte: KPIH/ PLANISA



Tabela 2

Table with 6 columns: Conta de receita, 8/2022, 9/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022. Rows include Contrato de Gestão Custeio, Contrato de Gestão Residência, Total SUS, and Total geral.

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 10º T.A. (15/07/2022 a 14/07/2023) ao Contrato de Gestão nº 003/2014 SES/GO. Os valores dos repasses de recursos financeiros para o custeio operacional são de R\$ 33.935.212,11 (primeiro até o segundo mês) e R\$ 32.783.618,76 (a partir do terceiro mês) (Tabelas 1 e 2).

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 3

Table with 8 columns: Grupo conta de custo, 8/2022, 9/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, M-4da, % comp. Rows include Custos Fixos (Pessoal Não Médico, Pessoal Médico, Materiais de Consumo Geral, Prestação de serviços, Gerais) and Custos Variáveis (Pessoal Médico, Materiais e Medicamentos de uso no Paciente, Materiais de Consumo Geral, Prestação de serviços, Gerais).

Fonte: KPIH/ PLANISA

N o Relatório de Composição/evolução de Custos, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Não Médico", correspondendo a 30,51% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 24,07%.

Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 14,14% do total deste custo.

Total dos custos com pessoal na unidade em 58,95%.

Destacamos que as competências em análise, agosto a novembro/22, foram alvo de apontamentos no sistema KPIH (Figuras 1 e 2).

Figura 1

Table with 7 columns: Competência, Data abertura, Quem abriu?, Título, Descrição, Status, Quem resolveu?, Data Encerramento. Rows include Relatório de composição/evolução de custos for various services like Radiologia, Laboratório, etc.

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 2

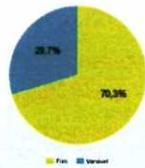
Table with 7 columns: Competência, Data abertura, Quem abriu?, Título, Descrição, Status, Quem resolveu?, Data Encerramento. Rows include various reports like Relatório de composição/evolução de custos for different departments like Radiologia, Laboratório, etc.

Fonte: KPIH/ PLANISA

Total geral dos custos fixos em 70,3% e 29,7% para custos variáveis, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1

AGER - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lago de Siqueira (HUGOL)

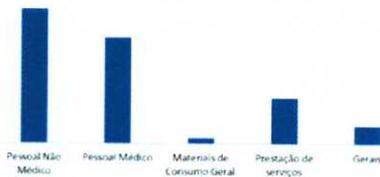


Fonte: KPIH/ PLANISA

Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2

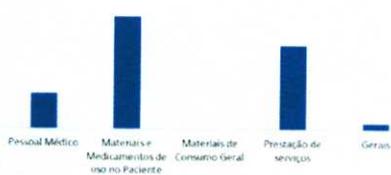
**Composição Custos Fixos Média**



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 3

**Composição Custos Variáveis Média**

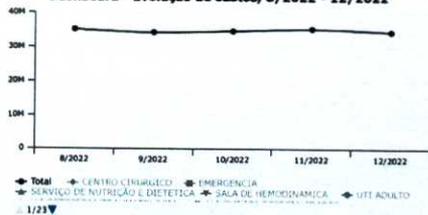


Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos uma discreta variação dos custos no decorrer do período avaliado, com maior custo total na competência novembro/2022 (R\$ 35.170.602,12) e de menor custo total na competência setembro/2022 (R\$ 34.175.022,46) (Gráfico 4).

Gráfico 4

**Dashboard - Evolução de custos, 8/2022 - 12/2022**



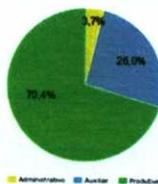
Fonte: KPIH/ PLANISA

**2.3.3.3. Benchmark**

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 70,4% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 26,0% e os serviços administrativos com 3,7%, para o período compreendido entre agosto a dezembro de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5

AGER - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lago de Siqueira (HUGOL)



Fonte: KPIH/ PLANISA

**2.3.3.4. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação**

No Relatório de **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, destacamos a baixa taxa de ocupação hospitalar da UTI PEDIÁTRICA, com média de 50,23% para o período em análise, conforme Tabela 4.



**Tabela 4**

**Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**  
 Hospital Estadual de Urgências Governador Olívio Lage de Siqueira (HAGOL) - 82022 - 12/2022 - Custo total com Matidade e com honorários - Com Recursos Externos

Competência	Ocupação Real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
<b>Posteirão - Dia UTI Pediátrica</b>					
<b>UTI CARDIACA PEDIATRICA</b>					
8/2022	710.770,05	10	303	99,03	3.345,78
9/2022	721.127,84	10	285	99,25	2.530,27
10/2022	744.583,12	10	218	70,32	3.415,52
11/2022	723.748,47	10	252	84,00	2.872,02
12/2022	657.338,00	9	169	60,37	3.889,58
Média	711.513,76	10	245	82,24	2.899,40
<b>UTI PEDIATRICA</b>					
8/2022	1.190.447,75	19	363	60,80	3.279,47
9/2022	1.251.088,30	20	288	48,98	4.344,00
10/2022	1.190.532,30	20	276	44,98	4.277,29
11/2022	1.210.147,41	20	311	52,02	3.891,15
12/2022	1.125.090,24	20	280	45,16	4.018,10
Média	1.191.457,02	20	304	50,23	3.924,43
Valor	1.902.970,78	30	549	60,81	3.406,25

Fonte: KPIH/ PLANISA

**2.3.3.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro**

Centro

**Tabela 5**

**Relatório de ranking de custos por centro**  
 Hospital Estadual de Urgências Governador Olívio Lage de Siqueira (HAGOL) - 82022 - 12/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
<b>CENTRO CIRURGICO</b>	5.813.431,79	1ª	5.568.694,02	1ª	5.725.967,80	1ª	6.122.494,38	1ª	5.813.647,82	1ª
<b>EMERGENCIA</b>	3.212.268,44	2ª	3.177.713,38	2ª	3.308.837,77	2ª	3.478.823,53	2ª	3.230.879,49	2ª
U.I. ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	1.854.995,87	4ª	2.813.708,41	3ª	2.878.885,19	3ª	2.194.889,69	3ª	2.818.844,89	3ª
UTI ADULTO	2.832.295,79	3ª	2.088.443,94	4ª	1.974.833,17	4ª	1.988.751,82	4ª	2.618.585,12	4ª
SALA DE HEMODIÁLISE	1.711.989,87	7ª	1.481.638,91	8ª	1.786.128,87	8ª	1.388.277,86	8ª	1.880.282,21	8ª
U.I. CLINICA MEDICA	1.782.311,93	5ª	1.834.160,20	5ª	1.787.188,73	5ª	1.721.913,22	5ª	1.837.239,71	5ª
U.I. CLINICA ESPECIALIDADES	1.758.853,30	6ª	1.844.754,84	6ª	1.852.463,71	7ª	1.779.172,72	5ª	1.887.432,21	7ª
U.I. CIRURGICA	1.541.688,43	8ª	1.531.031,79	7ª	1.549.998,95	6ª	1.588.046,30	7ª	1.519.084,98	8ª
U.I. CARDIOLOGIA	1.189.813,33	10ª	1.347.352,59	9ª	1.238.958,84	9ª	1.427.844,46	9ª	1.383.081,82	9ª
UTI ADULTO CARDIOLOGIA	1.189.628,17	11ª	1.248.918,14	11ª	1.235.728,74	10ª	1.189.253,44	11ª	1.172.288,94	10ª
Sub-Total	32.856.662,94		31.853.416,88		32.338.148,60		32.788.668,67		32.887.488,88	
Outros Centros de Custo	12.883.329,57		12.321.895,76		12.239.785,57		12.384.946,43		12.338.583,58	
Total	36.839.972,71		34.175.822,66		34.574.933,17		35.173.621,12		34.338.689,46	

Fonte: KPIH/ PLANISA

**Tabela 6**

**Relatório de ranking de custos por centro**  
 Hospital Estadual de Urgências Governador Olívio Lage de Siqueira (HAGOL) - 82022 - 12/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
<b>CENTRO CIRURGICO</b>	4.888.516,88	1ª	4.588.553,85	1ª	4.872.969,59	1ª	4.881.084,08	1ª	4.575.080,44	1ª
<b>EMERGENCIA</b>	2.223.915,89	2ª	2.159.388,32	2ª	2.283.498,37	2ª	2.434.588,82	2ª	2.353.644,03	2ª
<b>SENAE DE EMERGENCIA E OBSTETRICA</b>	2.178.828,23	3ª	1.989.848,43	3ª	2.188.888,43	3ª	2.813.696,90	3ª	1.918.168,14	3ª
SALA DE HEMODIÁLISE	1.931.148,58	4ª	1.311.981,18	5ª	1.978.988,88	4ª	1.149.734,46	4ª	1.784.848,82	4ª
UTI ADULTO	1.388.238,45	5ª	1.283.882,61	6ª	1.288.878,14	5ª	1.248.478,54	4ª	1.288.848,39	5ª
U.I. ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	858.388,41	8ª	1.015.724,89	7ª	1.051.888,87	6ª	1.178.821,71	5ª	1.088.448,84	6ª
U.I. CLINICA ESPECIALIDADES	897.728,78	7ª	982.221,63	8ª	1.008.475,38	7ª	1.085.228,88	7ª	1.018.387,98	7ª
U.I. CLINICA MEDICA	1.038.158,87	6ª	1.097.138,73	6ª	971.528,84	8ª	984.136,27	6ª	958.638,99	6ª
<b>HONORARIO SIND</b>	842.284,11	9ª	838.458,85	10ª	834.227,13	9ª	834.887,73	10ª	835.789,98	9ª
U.I. CIRURGICA	917.773,49	10ª	934.282,86	12ª	885.838,12	10ª	859.876,98	9ª	898.218,34	10ª
Sub-Total	16.843.868,38		16.887.816,21		16.771.882,88		16.887.623,20		16.889.888,43	
Outros Centros de Custo	18.186.186,32		17.887.212,15		17.883.328,29		18.193.978,79		17.535.288,94	
Total	35.029.972,71		34.175.822,66		34.574.933,18		35.173.621,12		34.338.689,47	

Fonte: KPIH/ PLANISA

N o Relatório de Ranking de Custos por Centro, o centro de custo "Centro Cirúrgico", aparece na 1ª posição com/sem rateios em todas as competências do período analisado, seguido do centro de custo "Emergência" (Tabelas 5 e 6).

O "SND", que é um serviço auxiliar, aparece na 3ª posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados. (Tabela 6).

**2.3.3.6. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos**

**Tabela 7**

**Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos**  
 Hospital Estadual de Urgências Governador Olívio Lage de Siqueira (HAGOL) - 82022 - 12/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Com competência	Ode salas	Leitos IPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MA TRIMED	Custo unitário com MA TRIMED	Custo unitário sem MA TRIMED	Custo unitário com MA TRIMED
<b>Horas de Centros Cirúrgicos</b>										
<b>CENTRO CIRURGICO</b>										
8/2022	7	0	4.182,31	3.021,00	72,75 %	1.736	1.427,88	1.824,24	2.488,24	3.350,81
9/2022	7	0	4.177,30	2.888,00	69,61 %	1.725	1.502,60	1.914,93	2.534,68	3.228,18
10/2022	7	10	68,00	3.600,00	388,212,12 %	1.789	1.444,44	1.870,57	2.503,47	3.242,04
11/2022	7	16	80,00	3.884,00	248,847,11 %	1.896	1.508,83	2.004,74	2.711,20	3.590,96
12/2022	7	14	60,00	2.917,00	381,875,00 %	1.832	1.488,81	1.824,48	2.451,97	3.439,74
Média	7	8	1.688,00	2.965,12	179,81 %	1.711	1.468,78	1.827,61	2.570,61	3.377,86

Fonte: KPIH/ PLANISA

**Tabela 8**

**2. CIRURGIA (geral e cf. ambulatorial)**

2.1. Cirurgia-geral	Horas Cirurgias	2.352,38	1.780,20	2.042,90	2.870,00	4.187.798,88	4.801.677,10	6.322.026,92
2.2. Cirurgia-ambutorial	Horas Cirurgias	600,60	1.780,20	2.042,90	2.870,00	1.089.188,12	1.228.865,76	1.609.087,40
2.3. Hemodiálise	Exames	361	1.332,90	1.820,00	4.228,00	549.230,36	608.365,00	2.457.280,00
						<b>8.886.468,36</b>	<b>4.878.908,86</b>	<b>6.388.384,32</b>

Fonte: 10ª Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES-GO - SEI

N o Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos, verificamos nas competências outubro, novembro e dezembro/22 ausência de valores das horas disponibilizadas, com consequente valor exorbitante de nível de ocupação nessas competências (Tabela 7).

Na estimativa de produção da Unidade, foi estipulado uma quantidade mensal de 2.352,38 horas cirúrgicas para cirurgias gerais e 600,60 horas cirúrgicas para cirurgias eletivas (Tabela 8).

**2.3.3.7. Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**



Tabela 9

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares						
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 09/2022 - 12/2022 - Com Recursos Externos						
Serviços	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>						
Colação - para pacientes e seus acompanhantes	5,74					5,74
Desjejum - Pacientes	11,01	10,95	11,04	11,37	11,33	11,14
Almoço - Pacientes	30,36	30,21	30,44	31,37	31,25	30,73
Lanche da Tarde - Pacientes		12,17	12,26	12,63	12,56	12,41
Lanche da Tarde - para pacientes e seus acompanhantes	12,22					11,10
Jantar - Pacientes	30,36	30,21	30,44	31,37	31,25	30,73
Ceia - Pacientes		11,02	11,11	11,45	11,40	11,24
Ceia - para pacientes e seus acompanhantes	11,08					10,06
Colação - Pacientes		5,72	5,76	5,93	5,91	5,83
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>100,77</b>	<b>100,28</b>	<b>101,04</b>	<b>104,12</b>	<b>103,74</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 3

Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

11/2022	01/10/2023	Letícia A. Silva	Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente	Resumo	Letícia A. Silva	19/12/2022
<p>Atualização de valores de custos no "Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente" contemplando ajuste a microarbitragem no que tange refeições de colação, lanche da tarde e ceia de "pacientes" e "pacientes e seus acompanhantes" - Tratando da reestruturação da parametrização atualizada.</p> <p>Comentário por Analista Sênior de Gestão Saúde - (09/12/2022)</p> <p>Revisão de valores de parametrização, sendo que a partir de setembro houve alteração dos valores de "ceia dos pacientes e seus acompanhantes", "lanche da tarde de pacientes" e "lanche da tarde dos pacientes e seus acompanhantes". Foi realizada atualização na parametrização.</p>						

Fonte: KPIH/ PLANISA

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, destacamos o Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente, que sofreu atualização de parametrização (Tabela 9), conforme consta em resposta aos apontamentos do sistema KPIH, referente ao período em análise (Figura 3).

3. Transparência

Nos termos do Contrato de Gestão firmado com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados - AGIR, a qual gerencia a mencionada Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, constituindo assim deveres e responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados nos Editais de Chamamentos e em suas Propostas de Trabalhos, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, e especialmente com os princípios da Administração Pública.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Vale ressaltar que, o referido Contrato de Gestão expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que os mesmos possuem a obrigação, e não uma faculdade, em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seus sites eletrônicos na internet.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

Cabendo assim ao órgão supervisor qual seja a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/GMAE-CG a responsabilidade em monitorar as publicações efetuadas por esta Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Sendo assim, realizado o monitoramento da página referente a Unidade de Saúde Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, sob gestão da AGIR, onde na data de 20 de setembro de 2022 fora enviado à OSS o Ofício nº 43874/2022/SES, constante no processo 202100010001027, no qual foram mapeadas as "não conformidades" detectadas, solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE e solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para correção, conforme segue:

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
		Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
	Organograma	Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsto a estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	O conteúdo deve estar de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional.
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Não apresenta a norma da qual foram extraídas.



Informações Gerais	da Unidade Gerida.				
	Competências previstas no contrato de gestão	Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, §1º, I da Lei 18.025/2013; Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não houve reprodução na íntegra.
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.  Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o início do Contrato de Gestão.  Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021  Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021  Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não atendem aos itens.
Patrimônio	Bens Móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	Incompleto.
	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	Os relatórios precisam ser atualizados trimestralmente.
	Bens Imóveis	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	Os relatórios ser devem apresentados trimestralmente.
	Bens Imóveis	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Compras / contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Não atende ao item.
Regulamento de contratação de pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.1	Não atende ao item, foi apresentado somente aprovação parcial.
	Regulamento de contratação de pessoal	Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de			



	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Não atende ao item.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Incompleto.
	Relação mensal dos empregados com suas respectivas remunerações	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com as respectivas remunerações.	Art. 6º, §4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Incompleto.
Pessoal	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Item 12.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e tem 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO.	3.10.7	Incompleto.
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 4º, inciso III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
		Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Item 12.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.8	A relação deve ser apresentada mensalmente.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Incompleto.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.4	Incompleto.
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	Não apresenta ícone.
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		



Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	Devem estar de acordo com a metodologia.
		Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.			
Ferramenta de busca de conteúdo no site	Ferramenta de busca de conteúdo no site	Disponibiliza a ferramenta de busca.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	
		A ferramenta de busca possibilita a pesquisa de conteúdo na página de acesso à informação.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	Não atende ao item.

Em resposta a AGIR informa em seu Ofício nº 202473/2022 enviado na data de 05 de outubro de 2022 o que se segue:

[...] em resposta ao Ofício nº 43874/2022/SES, referente às atualizações das Páginas de Acesso à Informação das Unidades CRER, HDS e HUGOL, informar o cumprimento das adequações apontadas pelo Órgão Supervisor, bem como apresentar o andamento dos ajustes que estão em processo de finalização [...]

Ao passo de solucionar as demandas apresentadas, enviamos o Ofício Circular nº 976/2023 convocando esta Organização Social para uma reunião designada para o dia 17 de outubro de 2022 às 14h00min com o afincio de informar, treinar, e esclarecer dúvidas na divulgação das informações relacionadas ao contrato de gestão em comento.

Realizada a reunião mencionada acima, foram expostos as inconformidades junto ao Portal Transparência, conforme exposto no Ofício acima, onde os mesmos se comprometeram a atualizar as informações junto ao Portal Transparência.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

#### 4. CONCLUSÃO

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) identifica que a OSS no período analisado cumpriu com as metas dos indicadores de produção, quanto aos serviços descritos e suas respectivas porcentagens alcançadas em relação às metas contratualizadas, não havendo ajuste financeiro a menor. Para os indicadores de desempenho apenas no primeiro trimestre a unidade apresentou uma pontuação global de 9, gerando uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 339.335,12 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) conclui que as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFC) e nas Notas Técnicas, referentes ao período de julho de 2022 a janeiro de 2023, cujos documentos têm por escopo a análise empreendida por este departamento, estão com inconsistências nas documentações apresentadas e/ou nas naturezas dos gastos relacionada ao período conforme apresentada no item 2.2.3.2.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo da unidade é referente aos custos com "Pessoal Não Médico", correspondendo a 30,51% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 24,07%. Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 14,14% do total deste custo. Total geral dos custos fixos em 70,30% e 29,70% para custos variáveis. Total dos custos com pessoal na unidade em 58,95%.

Os serviços produtivos abarcam uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 70,4%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade. O centro de custo "Centro Cirúrgico" liderou o ranking de custos durante todo o período analisado, para valores rateados ou não. O "SND", que é um serviço auxiliar, aparece na 3ª posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, destacamos a baixa taxa de ocupação hospitalar da UTI PEDIÁTRICA, com média de 50,23% para o período em análise.

Em se tratando dos Centros Cirúrgicos, verificamos nas competências outubro, novembro e dezembro/22 ausência de valores das horas disponibilizadas, com consequente valor exorbitante de nível de ocupação nessas competências. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, destacamos o Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente, que sofreu atualização de parametrização, conforme consta em resposta aos apontamentos do sistema KPIH, referente ao período em análise.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem continuamente notificado e orientado a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 07/07/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista, em 07/07/2023, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES.

 **SEI**  
Análise, em 07/07/2023, às 17:37, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 **SEI**  
Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 17:37, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 **SEI**  
Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA**, Analista, em 07/07/2023, às 18:09, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 **SEI**  
Documento assinado eletronicamente por **WILLINGTON CORELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 18:10, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 **SEI**  
Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE FELIX BARBOSA**, Técnica em Gestão Pública, em 07/07/2023, às 18:47, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 **SEI**  
Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRÃO DE OLIVEIRA**, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 18:50, conforme art. 2º, I, 2º, III, "b", da Lei nº 03/09/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.806/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://ltda.gov.br/validador\\_externo.php?acao=documento\\_confirmda\\_organ\\_acesso\\_externo&informado\\_codigo\\_verificador=45623334](http://ltda.gov.br/validador_externo.php?acao=documento_confirmda_organ_acesso_externo&informado_codigo_verificador=45623334) e o código CRC 8273232C.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS  
TRABALHOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - COMACAC - GOIÂNIA - GO.  
RUA SC 1.298, SCS,  
CEP 74862-278 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 2022/00010028533

 SEI 45623334



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 09 / 08 / 2023



1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001459

Data autuação: 01/08/2023

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto: RELATÓRIO Nº 63/2022 E Nº 11/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC - SES/GO - AGIR/HUGOL. PROCESSO SEI Nº 202200010028533.

## Informações legislativas

Protocolo

Número ofício: 36762 - SES

Data	Lotação	Ação
09/08/2023 às 16:02	Diretoria Parlamentar	Publicado.
09/08/2023 às 16:01	Diretoria Parlamentar	Lido no expediente em 09/08/2023
02/08/2023 às 16:16	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
01/08/2023 às 18:11	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
01/08/2023 às 18:10	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	PROCESSO COMPLETO DIGITAL 787 FOLHAS.
01/08/2023 às 15:50	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado